

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de História



**O histórico de terrorismo de Estado do Brasil: os casos de Canudos e a
Revolução de 1924**

Aluno: Ingrid Ariane Miranda Gomes

DRE: 111410633

Rio de Janeiro – RJ
2019

Ingrid Ariane Miranda Gomes

O histórico de terrorismo de Estado do Brasil: os casos de Canudos e a
Revolução de 1924

Monografia de Bacharelado como parte dos requisitos para
obtenção do grau de Bacharel em História pela Universidade
Federal do Rio de Janeiro.

Banca examinadora

Orientador

Avaliador(a)

Avaliador (a)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me permitir que chegasse até aqui porque sem fé seria impossível chegar até aqui principalmente depois de um diagnóstico difícil no início da graduação.

À minha mãe, Alda Miranda que mesmo não gostando da minha escolha de curso sempre me deu o apoio que precisei.

Aos meus irmãos Arthur Pacheco e Amanda Pacheco por sempre estarem do meu lado, foi difícil me aturar nessa longa jornada e eles foram imprescindíveis.

Ao professor Marcos Bretas que aceitou me ajudar na orientação desse trabalho em um dos momentos mais decisivos dessa jornada.

Aos meus companheiros de turma Rogério Pereira e Rafaela David, sem eles os dias dentro da instituição seriam mais cinzas, difíceis e muito menos divertidos, com eles compartilhei momentos bons e ruins ao de longo de anos, me dando força para seguir em frente. Não há palavras para descrever o quanto agradeço a existência de ambos.

Ao meu amigo e também companheiro de turma Daniel Carvalho, por segurar minha mão muitas vezes quando pensei em desistir, por todas as palavras amigas e pela grande paciência. A distância e o tempo nunca conseguirão apagar o carinho que sinto por você.

Por fim agradeço a todos do PIBID, projeto de iniciação a docência do qual fui bolsista por quatro anos e foi para mim uma porta de entrada incrível para sala de aula.

RESUMO

Quando pensamos em história, pensamos nos fatos que aconteceram no passado e tentamos não repetir os erros que foram cometidos. Tanto a história do mundo, quando do Brasil revelam acontecimentos sangrentos, assim como ocorreu durante o que ficou conhecido como Guerra dos Canudos e a Revolução de 1924. Mas além de se mostrarem períodos sangrentos, a história sempre tem mais a nos revelar do que sabemos. Ao analisarmos ambos os casos através da ótica do terrorismo, conseguimos identificar um histórico de terrorismo de Estado muitas vezes omitidos em nossa história.

Palavras-chaves: história, fatos, terrorismo, Canudos, Revolução de 1924, histórico de terrorismo, Brasil.

ABSTRACT

When we think about history, we think about the facts which happened in the past and we try to not repeat mistakes which were done. Not only world's history, but also Brazil's history shows bloody events, such what is known as Canudos War and 1924 Revolution. However, the history can revealate more than we know. We when analyze both cases through terrorism view, we can identify a teorrismo historic from State most of the time omitted in our history.

Key-words: history, terrorism, Canudos, 1924 Revolution, terrorism historic, Brazil.

LISTA DE FIGURAS

| | | |
|-----|---|----|
| 1.1 | Frequência de termos de definição em 109 definições de terrorismo..... | 12 |
| 1.2 | Decapitação promovida pelo exército francês durante a Revolução Francesa..... | 14 |
| 1.3 | Os ataques terroristas de 11 de Setembro..... | 16 |
| 2.1 | A miséria de Canudos..... | 23 |
| 2.2 | A destruição de Canudos..... | 23 |
| 3.1 | Destruição da área urbana durante a Revolução de 1924..... | 30 |
| 3.2 | Destruição de casas civis durante a Revolução de 1924..... | 30 |
| 3.3 | Residência afetada por bombardeio. São Paulo, 1924..... | 31 |
| 3.4 | A luta por direitos durante a Revolução Paulista de 1924..... | 33 |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Introdução..... | 7 |
| 1. Terrorismo..... | 8 |
| 1.1 conceituação..... | 9 |
| 1.2 A historiografia do terrorismo..... | 12 |
| 2. Canudos..... | 17 |
| 3. Revolução Paulista de 1924..... | 26 |
| 4. Outras aplicabilidades..... | 34 |
| 5. Terrorismo de Estado..... | 39 |
| Conclusão..... | 44 |
| Referencial Teórico..... | 45 |

Introdução

Desde dos atentados de 11 de Setembro por grupos terroristas nos Estados Unidos, o mundo tem levantado a bandeira contra o terrorismo. Mas poucos sabem que, na verdade, o primeiro ato terrorista que se tem conhecimento aconteceu durante a Revolução Francesa (1789-1799). E mesmo que o que aconteceu na França, ganhou grande notoriedade mundialmente, o caso foi, de certa forma, ignorado quando pensamos sobre terrorismo nos anos posteriores até 2001.

Assim, muitos casos terroristas não ganharam notoriedade pois foram omitidos ou esquecidos na história, e não foi diferente no Brasil.

Quando pensamos em terrorismo no Brasil, logo se pensa os anos da ditadura militar (1964-1985), mas como falamos, certos acontecimentos foram omitidos e esquecidos pela história. É aqui que encontramos dois casos que marcaram e mancharam a história do país, ambos os casos, ao analisarmos, podemos entender a ótica terrorista por trás, não diferente, inclusive, da Revolução Francesa, o que é conhecido como “terrorismo de Estado”, que simplificando, é quando o próprio Estado de direito exerce atos terroristas contra sua população. É por isso que vamos analisar e compreender o que aconteceu durante Canudos e a Revolução Paulista de 1924 para entendermos o terrorismo de Estado aplicado em ambas situações.

Sendo assim, no primeiro tópico do nosso trabalho vamos entender o que é de fato o terrorismo, como ele funciona, o que dizem os estudiosos do tema, sua historiografia, etc.

Posteriormente, vamos fazer uma análise tanto do que ocorreu em Canudos, quanto em 1924 para entendermos como a ótica terrorista pode ser aplicada em ambas situações. Vamos entender a história de cada um e de como o Estado brasileiro atuou em ambos os casos.

Após essas análises, vamos ver outros casos de terrorismo que aconteceu no Brasil, tanto de Estado, como a ditadura militar, quanto de outros tipos a fim de obter mais informações sobre a historiografia do terrorismo no Brasil.

Por fim, vamos entender melhor o que é terrorismo de Estado para completar nossa análise e também veremos como o Brasil tipificou e criminalizou o terrorismo, bem como entenderemos como hoje, o Estado vê o que aconteceu em Canudos e em São Paulo (1924).

Não pretendemos criar nenhum tipo de afirmação, mas sim entender como ocorreu a história do terrorismo no Brasil, queremos entender como um termo (terrorismo) tão novo pode ser aplicado em momentos sangrentos da nossa história.

1. O terrorismo

Durante o século XIX e XX nada se sabia sobre terrorismo, na verdade, o termo “terrorismo” nem existia, então os atos de terrorismo eram praticados de forma abstrata nas sociedades, inclusive, tais atos, muitas vezes, foram cometidos pelos próprios governos.

O terrorismo de fato ganhou notoriedade durante os ataques às Torres Gêmeas em 11 de Setembro nos Estados Unidos. Aquele foi um marco na história mundial que mudou totalmente a forma de ver o mundo. A partir daí, iniciou-se a “guerra contra o terrorismo” atreladas a grandes investimentos e avanços tecnológicos para combater o “terror”. Nesse sentido, é comum que se pense que o terrorismo está associado com ataques em grande escala, armas químicas, biológicas etc. Mas a história mostra que vai muito além disso.

O terrorismo das perseguições, das injustiças e das intolerâncias jamais constituiu problema menor para a sociedade humana. Apesar disso, a quase totalidade dos Estados, salvo raríssimas exceções, sempre pretendeu considerá-lo como patologia marginal. Bem recentemente, a luta contra o terrorismo internacional pontuava-se na busca de altas tecnologias, criação de complexos contra ataques de mísseis, armas nucleares, agentes químicos, biológicos etc. (PROCÓPIO, 2008:63)

Muitos autores ao falar de terrorismo, encontram uma certa dificuldade em explicá-lo ou defini-lo como um todo, isso porque o terrorismo assume diversas formas e conceitos e pode ser aplicado de diversas formas, mas é certo dizer que os atos terroristas estão associados com o terror. Nesse sentido, é comum que os autores se deparem com paradoxos a respeito de crimes normais e o que pode ser chamado de terrorismo, de quem ele atinge e de quem pratica o ato, dos meios e da forma. Mesmo que o terrorismo já acontece a séculos e só ganhou notoriedade agora, tais conceitos continuam sendo o dilema de muitos estudiosos.

O estudo do terrorismo internacional enfrenta obstáculos tanto conceituais como empíricos. Não há definição consensual ou mesmo amplamente aceita do terrorismo. O fenômeno abrange necessariamente atores não estatais ou pode-se falar em terrorismo *de Estado*? Não seria impreciso usar o termo *guerra* ao terror, uma vez que guerras são travadas entre grupos armados – e não contra um *método* de ação, como é o terrorismo? Além disso, como diferenciar atos terroristas de outros atos criminosos, especialmente nos casos que envolvem grupos com identidade originalmente definida por ideologias políticas, mas que, em tempos mais recentes, se aliaram a traficantes de narcóticos? Se o terrorismo apresenta, por definição, motivações políticas, como devem ser classificados atos com motivação aparentemente religiosa? Ou seriam as motivações políticas e religiosas inseparáveis? Ou se poderia afirmar que, a partir de investigação mais aprofundada, as motivações do terrorismo são essencialmente políticas, e que a religião é utilizada para legitimar sua prática e garantir mais coesão identitária dos grupos? Se os meios empregados por terroristas necessariamente implicam danos físicos à população civil, como tratar o fenômeno do ciberterrorismo? (SOUZA; NASSER; MORAES, 2014:11)

Apesar de o termo terrorismo ser algo que surge nesse século como um dos fenômenos políticos de maior impacto na segurança internacional, a história do terrorismo é tão antiga quanto a própria humanidade, “já que a ameaça, a violência física e psicológica sempre foram empregadas, tanto por governos, como forma de dominação, manutenção do poder ou método disciplinador da população, quanto por pessoas ou grupos que, em nome de uma ideologia, causa ou religião, empregavam as táticas e técnicas do terrorismo com o propósito de enfraquecer e desestabilizar as autoridades e os regimes constituídos”. (SIMIONI, 2008:22)

Com isso, podemos pensar em inúmeros casos de terrorismo ao longo da história, por exemplo, a caça as bruxas na Idade Média. O ato de perseguição a qual culminava com a morte na fogueira daquelas que eram consideradas bruxas, pode ser visto como ato terrorismo. Os atos cometidos por Adolf Hitler durante a Segunda Guerra contra todos aqueles que não eram considerados puros, também pode ser visto a partir da perspectiva do terrorismo.

1.1 Conceituação

Como não há consenso no Direito Internacional, a definição de terrorismo é individual de cada país, embora todos concordem que se trata de atos relacionados a prática de terror. Vejamos duas definições de autores distintos:

Uso sistemático de violência para criar um clima de medo generalizado numa população e dessa forma atingir um determinado objetivo político. O terrorismo tem sido praticado por organizações políticas tanto de direita quanto de esquerda, por nacionalistas e grupos religiosos, e por instituições do Estado como Forças Armadas e policiais.

Como conceituar terrorismo? A definição desse fenômeno é complexa e depende de quem responde a essa indagação. De maneira bastante genérica, pode-se afirmar que o terrorismo é um tipo de ação caracterizado pelo emprego sistemático de métodos violentos para criar situações de medo, visando algum objetivo político. (OLIC, 2010:2)

Apesar de serem autores diferentes, ambos concordam na dificuldade em definir o terrorismo, mas também concordam em pontos-chaves no que diz respeito ao terrorismo. E são exatamente nesses pontos que muitos estudiosos têm se baseado na hora de estudar e escrever sobre o terrorismo.

O termo terrorismo está diretamente relacionado com a história, a cultura bem como as políticas das nações e organizações internacionais, o que dificulta um consenso sobre o termo.

Sendo assim, o que existe são abordagens diferenciadas: governamental, criminal, psicológica, acadêmica e religiosa.

Dessa forma, a interpretação desse termo pode se dar de diversas maneiras: “o terrorismo pode ser interpretado como um crime, como um ato de guerra, como um ato religioso ou como um ato político”. Assim, não existe uma abordagem que seja certa ou errada, bem como elas não são excludentes entre si. Priscila Drozdek de Alcântara (2015, p.2) completa:

Cabe ressaltar que não existe uma abordagem certa ou errada, e elas não são excludentes entre si. Um ato terrorista pode ser considerado criminoso e com consequências políticas, ou pode ser visto, dependendo do contexto, como um sacrifício religioso; ou ainda o atentado em si pode ser considerado um meio de comunicação, a fim de passar uma mensagem de terror para as pessoas. (ALCÂNTARA, 2015:2)

A mesma autora ainda explica que para algumas instâncias, a definição correta a ser empregada é terrorismo, para outras é combate pela liberdade, mas que não existe uma definição neutra de terrorismo. E ainda fala que as perspectivas geopolíticas sobre o terrorismo também mudam constantemente.

Autores como Dipak Gupta (2006) nos traz novas perspectivas sobre o terrorismo, como o dilema do “bem do mal”, ou seja, o que é bom para mim, poder não ser bom para o outro e vice-versa. Isso significa dizer, que um ato pode ser considerado terrorista por um determinado grupo ou pessoa, mas olhando por outra perspectiva, pode não ser. Exemplo disso é a Segunda Guerra Mundial, os atos proferidos por Adolf Hitler contra as minorias podem ser vistos como atos terroristas, mas os mesmos não eram vistos dessa forma por seus seguidores, em especial a comunidade alemã que o colocou no poder e o seguiu. Dessa forma, um ato contra a vida de Hitler poderia ser visto como um ato para encerrar as atrocidades do mesmo e restabelecer a paz, porém, para os seus seguidores, tal ato poderia ser visto como terrorista.

E apesar de muitos desconsiderarem terrorismo de Estado, Gupta traz alguns exemplos para refutar tal afirmação, já que em muitos casos, o governo uso um intermediário para praticar as ações terroristas.

Se você concorda que este ato seja considerado como o terrorismo, então você deve saber que o governo dos Estados Unidos, por meio da Agência Central de Inteligência, também patrocinou diretamente atos secretos que resultaram em mortes de civis em muitos países, tais como Cuba, que é governada por Fidel Castro. Em seguida, você pode argumentar, não devemos chamar tais atividades "Terrorismo", considerando o fato de que Castro é um comunista cruel e ditador. Se você fizer isso, você vai estar baseando a sua argumentação sobre o motivo de uma ação. Em outras palavras, se a causa é nobre, então não é o terrorismo (ALCÂNTARA *apud* GUPTA, 2015:3).

De certo que apesar das dificuldades em definir o que é terrorismo, é certo que podemos destacar que existem dois elementos presentes essenciais na definição do termo: violência e mensagem ameaçadora a fim de coagir certo público. Isso significa dizer que atos terroristas são basicamente realizados com o uso desses dois fatores.

Referente ao propósito que leva aos atos terroristas, muitas definições o associam com questões de cunho político, utilizando muitas vezes termos como: coagir o governo, intimidar a população ou influenciar a agenda governamental a fim de incluir assuntos de seu interesse na pauta. Mas diante do cenário de terrorismo desenvolvido no mundo, criou-se questionamentos se o propósito deve se restringir somente aos motivos políticos ou se devem incluir motivos religiosos, ideológicos, racistas, etc. também.

Já a respeito do método utilizado, os estudiosos explicam que o terrorismo pode ser entendido a partir de duas abordagens distintas: a restrita e a ampla. A abordagem restrita é objetiva, ela busca analisar o ato terrorista e o método empregado, de forma que a mesma é essencialmente jurídica, prevendo punições para os atos. E a abordagem ampla entende o terrorismo como uma doutrina e estuda os objetivos e motivações por detrás do grupo, podendo ser religiosa ou ideológica etc., portanto, uma abordagem fundamentalmente política.

A grande discussão sobre a definição do tema fica a cargo do que é de fato terrorismo e o que é crime de guerra, uma vez que os mesmos envolvem violência e questões políticas. Nesse sentido, Priscila Alcântara *apud* Hodgson e Tadros (2015, p.8) expressam: “uma vez que uma ação [terrorista] autorizada por um Estado está incluída na definição de terrorismo, não fica claro como limitar a definição para excluir todos os atos ilegítimos de guerra”. Outras questões permanecem em pauta na discussão da definição do termo, muitos envolvem autores (que cometem os atos), identidade etc. Fato é que o terrorismo pode ser visto em diversos cenários, muitos aos quais não envolvem guerra e mesmo que envolvam, podem ser analisados de diversas perspectivas. A figura 1.1 é uma tabela que mostra a frequência que alguns termos são utilizados quando se fala de terrorismo, nesse, podemos ter uma compreensão melhor do assunto.

Sendo assim, quando se denota um Estado, organização ou indivíduo como terrorista, é importante em mente que estes serão acometidos por uma opinião pública negativa, com consequências (possivelmente) negativas contra os mesmos. Se fazendo necessário uma desconstrução das definições, a fim de se alcançar um maior entendimento do que norteia a determinação de uma entidade como terrorista.

| | Elemento | Frequência % |
|----|--|--------------|
| 1 | Violência, força | 83.5 |
| 2 | Político | 65 |
| 3 | Medo, terror enfatizado | 51 |
| 4 | Ameaça | 47 |
| 5 | Efeitos (psicológicos) e reações (antecipados) | 41.5 |
| 6 | Diferenciação vítima-alvo | 37.5 |
| 7 | Tática planejada, intencional, sistemática | 32 |
| 8 | Método de combate, estratégia, tática | 30.5 |
| 9 | Extra-normalidade, em violação das regras aceitas, sem restrições humanitárias | 30 |
| 10 | Coerção, extorsão, indução de conformidade | 28 |
| 11 | Aspecto de publicidade | 21.5 |
| 12 | Arbitrariedade; impessoal, caracteres aleatórios, indiscriminação | 21 |
| 13 | Civis, não-combatentes, neutros, leigos como vítimas | 17.5 |
| 14 | Intimidação | 17 |
| 15 | Ênfase na inocência das vítimas | 15.5 |
| 16 | Grupo, movimento, organização como autor | 14 |
| 17 | Aspecto simbólico, demonstração para os outros | 13.5 |
| 18 | Incalculabilidade, imprevisibilidade, inesperada ocorrência de violência | 9 |
| 19 | Clandestino, natureza secreta | 9 |
| 20 | Repetitividade; caráter serial ou campanha de violência | 7 |
| 21 | Criminal | 6 |
| 22 | Exigências feitas sobre terceiros | 4 |

Figura 1.1 Frequência de termos de definição em 109 definições de terrorismo. Fonte: SCHMID, 1988, p. 76–77.

1.2 A historiografia do terrorismo

Quando entendemos que “terrorismo” provém do termo “terror”, podemos encontrar estudos mais antigos sobre o termo, sendo o francês Jean Bodin em seu livro denominado “Les six livres de la République” (1577) se referiu ao medo proveniente de grande violência: “Crueldade mantém o homem com medo e inativo, inspirando o assunto com o terror do príncipe.” O famoso Tomas Hobbes também definiu o terror como o medo de uma morte violenta, nesse sentido, podemos relacionar essa frase com as ameaças muito comuns proferidas por grupos terroristas, como o Estado Isâmico. E ainda temos Jean-Jacques que definiu o terror como ato realizado por “mentes pequenas” com o objetivo de atingir objetivos em desrespeito a lei. (ALCÂNTARA *apud* SCHMID, 2015:4)

Como podemos ver, embora o terrorismo seja um termo utilizado recentemente, o terror já era definido há muitos anos, isso contribui para entendermos casos de terrorismo ao longo da história. Nesse sentido, Mikkel Throup estudou a obra de Montesquieu (De l’*esprit de lois* – 1957) a qual argumentou que tal obra contribuiu na politização do termo terror relacionando a uma ação

violenta de um governo. Posteriormente, a Revolução Francesa acabou por contribuir para o emprego do termo.

Terror e terrorismo foram termos muitos usados durante a Revolução Francesa. Foi durante essa época (1793-1794) que a Idade Moderna teve tais termos empregados. Na França surgiram movimentos nacionalistas que eram contra a monarquia, o Comitê de Salvação Pública tomou o controle do país, tendo os revolucionários Maximilien Robespierre e Louis Saint-Just na liderança, a partir daí, o país passou por um período caótico que ficou conhecido como a Era do Terror.

A Era do Terror ganhou esse nome devido a situação ao qual o país viveu na época. Uma população descontente com o governo monarquista e os altos impostos tornaram a situação política e econômica francesa caótica, começou a surgir um sentimento nacionalista anti-monarquia, esse sentimento criou grupos e pessoas que eram contra o governo, esses foram alvo de inúmeros atos violentos produzidos pelo próprio governo, criando-se um cenário de terror generalizado. É por isso que o termo “terrorismo” nasceu durante a Revolução Francesa, sendo essa a de maior notoriedade de terrorismo de Estado.

Importante destacar que, como vimos, o terrorismo pode atribuído de visões diferentes, após a Revolução Francesa que tirou a monarquia do poder, o tribunal penal, ao qual Robespierre ajudou a criar, o condenou a morte por atos terroristas durante a Revolução Francesa. Ou seja, mesmo que o governo estava praticando atos de terrorismo contra sua população e Robespierre junto com outros lutou contra esse governo, seus atos foram considerados terroristas e o líder revolucionário acabou por ser condenado a morte.

Um outro ato bem famoso de terrorismo foi na Segunda Guerra Mundial, durante a invasão dos japoneses na China naquilo que ficou conhecido como o “massacre de Nanquim”. Toda a invasão japonesa no território chinês pode ser vista do ponto de vista terrorista, mortes, ameaças, violência, escravidão etc. Mas o massacre de Nanquim transformou o que se conhecia como terrorismo quando os japoneses promoveram um genocídio da população chinesa decapitando centenas de chineses na cidade de Nanquim. Apesar desse caso ser um terrorismo provido pelo exército japonês sob ordens do governo japonês, nesse caso, não pode ser considerado terrorismo de Estado porque não foi prático contra a própria população japonesa pelo governo japonês e sim pelo governo japonês contra outra população. Além disso, muitos estudiosos podem explicar os atos nipônicos pela perspectiva dos crimes de guerra, afinal, naquele momento acontecia a Segunda Guerra Mundial. Mas ao analisarmos esses tipos de casos isoladamente, da mesma forma que Hitler promoveu o terror contra os judeus, podemos associar aspectos terroristas.

O terrorismo corresponde à negação mais violenta da moral e do Direito, pior até do que guerra, em seu sentido tradicional limitada que esta é por regras humanitárias

justificável, até certo ponto, pela Carta das Nações Unidas. (SILVA; CARMO; PORTUGAL, 2015:4)

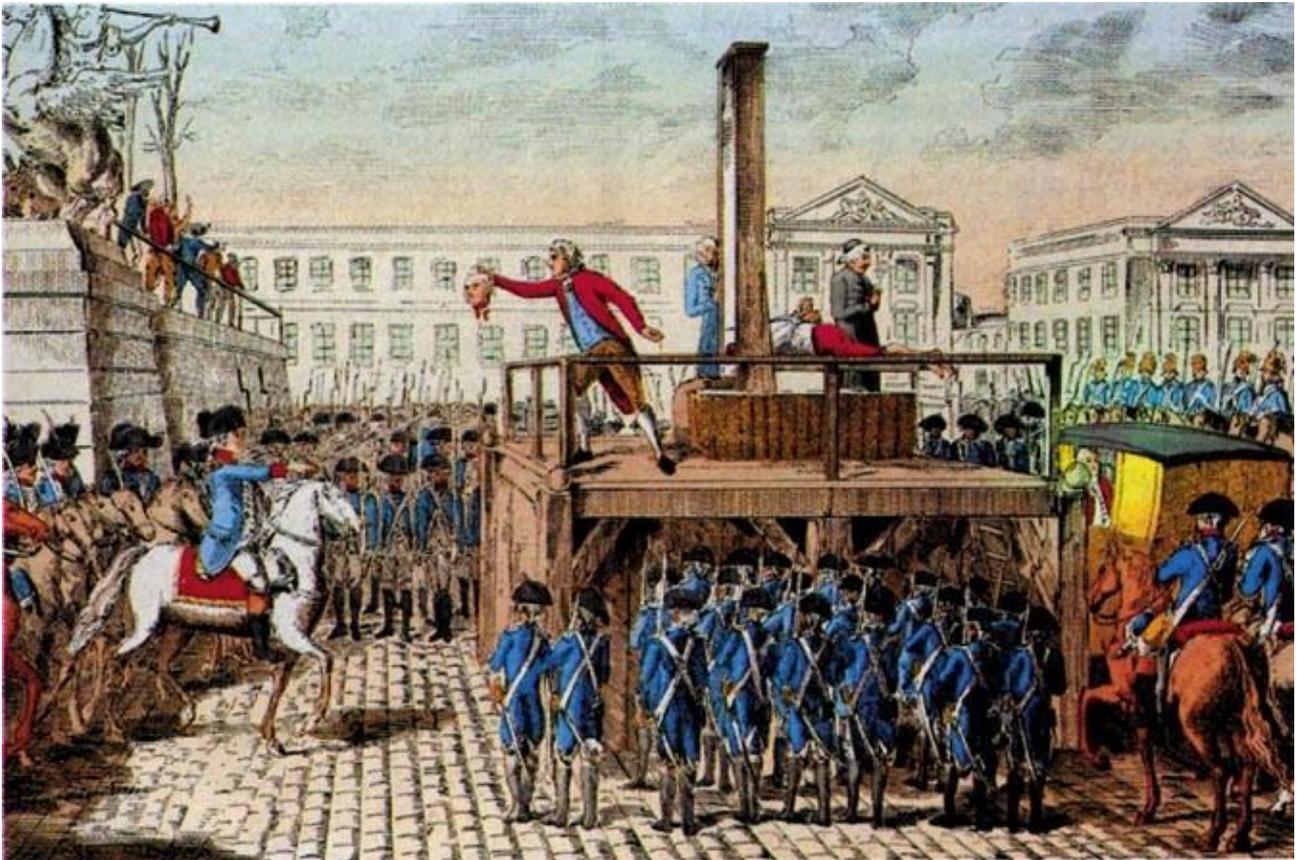


Figura 1.2 Decapitação promovida pelo exército francês durante a Revolução Francesa. Fonte: http://s2.glbimg.com/J1dD0Vii4YdUwKBJd8gqhQHEAtQ=/e.glbimg.com/og/ed/f/original/2016/07/14/luis_16.jpg

Antes mesmo do 11 de Setembro, a história nos revela mais casos de terrorismo, como os tupamaros uruguaios, o peruano Sendero Luminoso, a salvadorenha Frente Farabundo Marti de Libertação Nacional (FMLN), o filipino Novo Exército Popular e o malaio Partido Comunista, por décadas, foram vistos com terroristas com inspiração maoista. Também podemos destacar os sandinistas que eram vistos como sinônimo de terror na Revolução da Nicarágua nos anos de 1970.

Os Estados Unidos, famosos pelo “guerra ao terro”, financiaram os "contras", que é basicamente a velha tática do terror contra terror. Por seus atos, foram condenados pela Corte Internacional de Justiça da Haia, mas continuam da mesma política. Também tem a rebelião curda na ex-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, no Irã, no Iraque e principalmente na Turquia considera-se como o que existe de pior no terrorismo.

A Organização Militar Nacional (Irgun Zvai Leumi) ao explodir, em 1946, o quartel-general das forças armadas imperialistas britânicas em Jerusalém com dezenas e dezenas de mortos, indignou os súditos da coroa e encheu de júbilo os judeus na reconquista de sua Terra Prometida. A maioria

deles sobreviventes do terror do nacional-socialismo, vítimas do terrorismo dos campos de concentração, em que imperava o lema: "o trabalho liberta".

Outro caso que podemos também ver pela perspectiva do terrorismo de Estado são os atos da Coreia do Norte contra aqueles que são contra o governo atual. A política interna norte-coreana impede movimentos anti-governos, greves, protestos, promove julgamentos injustos, inclusive de não norte-coreanos. Prova disso foi noticiado a pouco tempo a respeito do assassinato do irmão do atual ditador norte-coreano na Malásia, onde tudo indica que as assassinas receberam ordem do governo norte-coreano para o assassinato do “desertor”. “O curioso na história do terrorismo é que suas extensões domésticas são tão potentes quanto seu formidável impacto externo. Sua manifestação quer se queira ou não, influenciam as relações internacionais”. (SILVA, CARMO e Portugal, 2015:8)

Certamente, o terrorismo ganhou maior repercussão com os ataques de 11 de Setembro, isso porque tais ataques mudaram totalmente a visão do mundo, bem como trouxe uma situação de medo para a comunidade internacional.

Os ataques proferidos pela famosa rede terrorista Al-Qaeda tiveram como alvo das Torres Gêmeas na cidade de Nova York nos Estados Unidos. A partir de um sequestro de aviões, os mesmos foram lançados contra as torres matando o número assustador de 2.996, incluindo os terroristas, e ainda deixam mais de 6,291 feridos. Diante desses números assombrosos, o governo dos Estados Unidos deu início a “guerra ao terror”.

O 11 de Setembro marcou uma virada na história das relações e segurança internacionais, não só pelo número de mortos e pelos meios utilizados no ataque, mas, principalmente, por ter sido uma investida de grandes proporções dirigida ao território continental dos Estados Unidos – potência hegemônica de um mundo que se configura como unipolar desde o final da Guerra Fria. Os atentados anteriores desferidos contra o país, inclusive aqueles de responsabilidade da al-Qaeda – contra embaixadas norte-americanas na África e contra uma embarcação militar dos Estados Unidos no Iêmen –, não atingiram o território continental, e sequer representaram uma ameaça àquele território. (SOUZA; NASSER; MORAES, 2014:9)

De fato o 11 de Setembro entrou para história e além da “guerra ao terror” surgiu-se inúmeros grupos terroristas proferindo ataques e espalhando o medo pelo mundo, como o próprio Estado Islâmico. Importante ressaltar que esses grupos terroristas, muitas vezes, lutam contra a política de países desenvolvidos como os Estados Unidos e os países europeus, sendo esses, alvos constantes de ataques desse teor. E após os 11 de Setembro, houve ataques do tipo em massa em várias regiões do mundo através de homens-bombas, ataques suicidas, sequestros, violência generalizada etc.

No Brasil, não houve nenhum tipo de ataque do tipo, porém, mesmo ao excluirmos o período da ditadura militar, temos dois cenários semelhantes ao que aconteceu durante a Revolução Francesa. A Guerra dos Canudos, embora tenha a acunha de “guerra”, mostra um cenário onde as forças do governo foi contra sua própria população, nesse caso, os sertanejos que lutaram por direitos na cidade baiana de Canudos no fim do século XIX e posteriormente, vimos ao semelhante logo no início do século XX durante a pouca conhecida Revolução Paulista de 1924. Ambos os casos mostram um período histórico do Brasil ao qual o próprio Estado praticou atos terroristas e isso mesmo após a Revolução Francesa (1789-1799), já na Idade Contemporânea, marcando profundamente a história do país.

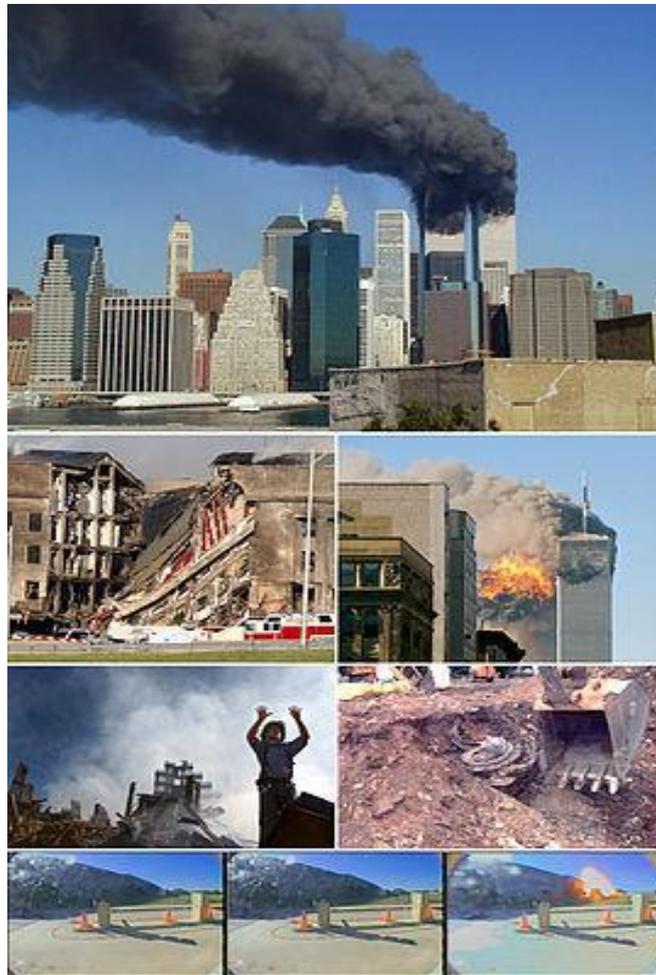


Figura 1.3 Os ataques terroristas de 11 de Setembro.

2. Canudos

O final do século XIX teve um acontecimento que marcou a história do Brasil, sendo esse um dos períodos mais críticos de nossa história e apesar das vastas leituras sobre o acontecimento, veremos que devido ao pouco conhecimento sobre terrorismo, tal fato nos mostra muito além do que já sabemos. A Guerra dos Canudos aconteceu em 7 de novembro de 1896, logo quando o mundo se preparava para virada do século.

A Guerra dos Canudos teve início já em 1893, no arraial de Canudos, uma região no sertão da Bahia. O movimento dos chamados “sertanejos” estava associado com a extrema miséria em que viviam as populações da região. Isso porque apesar da Proclamação da República, por Marechal Deodoro da Fonseca em 1889, não culminou em transformações estruturais efetivas nas condições de vida da população. Isso significa dizer que os problemas sociais presentes nos tempos de monarquia permaneceram durante os primeiros anos da República.

O Brasil daquela época (República Velha) tinha uma estrutura econômica que se baseava no latifúndio, com predominância da monocultura, com a exploração de mão de trabalhadores que já se encontravam na miséria. É nesse cenário que milhares de sertanejos se uniram e formaram grupos de cangaceiros e jagunços ou se uniam a líderes religiosos, os famosos beatos.

Os jagunços ficavam a serviço de coronéis, defendendo suas propriedades, matavam adversários políticos para que seus candidatos vencessem as eleições. Já os cangaceiros atavam as fazendas de coronéis e espalhavam terror entre os latifundiários. Mais uma vez aqui vemos a palavra “terror”, a conduta dessas cangaceiros também pode ser vistas do ponto de vista terrorista, mas esse não é o nosso foco.

Durante o ano 1878, o sertão da Bahia sofreu uma terrível seca, que aumentou devido a pobreza e miséria da maior parte da população que lá vivia. A partir desse contexto, surge o “messianismo”, movimento que consistiu no aparecimento de líderes locais (beatos) com forte discurso religioso salvacionista que peregrinavam pelo Nordeste fazendo pregações.

Para entender os adeptos ao “messianismo” é importante destacar o contexto daquela época do sertão nordestino, onde a fome, a seca, a falta de políticas dos governos, violência e desemprego eram comuns, o que abriu brecha para o fanatismo religioso, isto é, os adeptos acreditavam que a religião era a única coisa que os iam libertar daquele cenário..

Assim, os beatos (líderes religiosos), esses faziam peregrinações pelo sertão, pregavam a religião salva e eram seguidos por dezenas de fiéis. É nesse contexto, inclusive, que surge a figura mais famosa da Guerra dos Canudos e grande protagonista da obra *Sertões*, de Euclides da Cunha: Antônio Conselheiro.

Da narrativa euclidiana da Campanha de Canudos surgiu um personagem, ligado umbilicalmente ao movimento: Antônio Conselheiro, espécie de monge, apóstolo e profeta peregrino. Não que não houvesse outros andarilhos no sertão arrebanhando

fiéis, com suas prédicas e sermões. A prática não era original. Basta lembrar o monge Francisco de Mendonça Mar, fundador do santuário de Bom Jesus da Lapa, que antecedeu o Conselheiro em andanças em quase dois séculos. O fato é que a geografia e o modelo de organização social dos sertões se constituíram como base ideal para o surgimento de inúmeros movimentos de cunho messiânico. (JUNQUEIRA, 2013:1)

Na obra de Euclides da Cunha, o autor descreve Antônio Conselheiro como um personagem humano, menciona a perda de sua mãe e seu casamento frustrado até se tornar um líder religioso. Eduardo Junqueira (2013) faz uma leitura significativa da obra de Cunha e ressalta que houve outros líderes religiosos naquele período, inclusive, os quais tinham grande número de fiéis. Porém a relevância de Antônio Conselheiro a respeito da Guerra de Canudos não deve ser ignorada.

Sua trajetória pessoal estava associada à ocorrência de milagres, onde muitos visse em sua figura a reencarnação de dom Sebastião. Assim, de vila e vila, através de sua pregação, Conselheiro passou a ser seguido por “multidão contrita, em silêncio, alevantando imagens, cruces e bandeiras do Divino”, segundo Euclides da Cunha. Durante esse período, houve o crescimento da pressão abolicionista e republicana, a qual a política do Império entendia que o que estava acontecendo na Bahia, dependendo dos rumos, poderia ter vista de outra forma, vejamos o que disse Junqueira:

(...) a política do Império entendeu que o assunto era da alçada da província baiana; se houvesse alguma ilegalidade nos atos do andarilho, que se tratasse como caso de polícia, e alguma heresia, que a resolvesse a cúria. Essa indiferença da política imperial frente ao crescimento do messianismo conselheirista nos sertões se verificou, igualmente, de correspondência trocada entre o presidente da Bahia e o ministro dos Negócios do Império, para o qual Antônio Conselheiro não passava de um doido, que deveria ser recolhido ao hospício de alienados. (JUNQUEIRA, 2013:2)

Além disso, o beato acreditava que a República, recém-implantada no país, era a materialização do reino do “Anti-Cristo” na Terra, e via o governo laico como uma profanação da autoridade da Igreja Católica para legitimar os governantes. Assim, na sua visão, a cobrança de impostos efetuada de forma violenta, a celebração do casamento civil, a separação entre Igreja e Estado eram provas cabais da proximidade do “fim do mundo”.

Após uma longa peregrinação pelos sertões de Pernambuco e Sergipe onde conseguiu dezenas de fiéis, Conselheiro alcançou o interior da Bahia. Em torno de 1893, ele e seus seguidores reuniram-se no arraial de Canudos sob as margens do rio Vaza-Barris, juntos, ergueram a “cidade santa” Belo Monte, a qual foi transformada em um refúgio de desprotegidos e perseguidos.

A Proclamação da República modificou a visão do poder central acerca de Antônio Conselheiro e seu movimento, que passaram a ser vistos como ameaças à ordem constituída. Em 1893, o Conselheiro e seus seguidores, depois de duas décadas de andanças, finalmente se fixaram em Canudos, ao pé do morro da Favela, às margens do rio Vaza-Barris, numa antiga fazenda abandonada no interior da Bahia. Ali Antônio Conselheiro fundou o arraial do Belo Monte, e a notícia se espalhou,

fazendo multiplicar o número de seguidores. Entre andarilhos, ex-escravos, jagunços, vítimas da seca, a gente pobre de que o Nordeste estava cheia, chegou-se a supor que viveram no arraial cerca de 30 mil pessoas, sob um regime comunal e de religiosidade severa. (JUNQUEIRA, 2013:2)

A região se tornou uma comunidade independente, onde não havia diferenças sociais e onde os rebanhos e lavouras pertenciam a todos, o que se tornou um atrativo aos sertanejos que viviam na miséria, mas também começou a incomodar padres e coronéis porque os mesmos não estavam inseridos naquela estrutura econômica explorativa e também não pagavam os impostos.

Na verdade, entre os sertanejos que dispunham de seus bens, fossem estes parques ou vultosos, para seguir Antônio Conselheiro, vários estavam à procura, tanto da salvação celeste prometida pelo beato, quanto da comunidade enquanto solução para os seus problemas terrenos. (ALCÂNTARA, 1997:15)

Diante disso, esses padres e coronéis começaram a pressionar o governo da Bahia, que enviou tropas militares na região, porém, essas tropas foram vencidas pelos homens de Antônio Conselheiro. Posteriormente, foram enviadas tropas a mando do governo presidencial, naquela época Prudente de Moraes ocupava o cargo de presidente e Manuel Vitorino de vice. Porém, essas tropas foram derrotas, igualmente as seguintes. Nesse sentido, é importante relatar que as tropas militares pouco conheciam sobre o terreno da região, diferente dos homens de Conselheiro que já estavam acostumados, além disso, esses homens também acreditavam que estavam lutando por uma terra sagrada.

Além disso, é preciso destacar que o perfil da comunidade de Canudos explica porque contra ela se levantaram, tão enfaticamente, os grandes latifundiários, com suporte da Igreja e dos governo federal e estadual. Esse perfil composto pela empreitada do Conselheiro integrava a extensão galeria de movimentos de insurreição e resistência popular, contra os quais, segundo Lúcio Alcântara (1997, p.16) “a tradição ensina que prevalece a solução radical da sufocação e do extermínio.”

A guerra de fato teve seu início com a compra de um lote de madeira para a construção da igreja nova do arraial de Canudos, o que foi utilizado como pretexto para o início do conflito em 1896.. Um grupo de *conselheristas* seguia para Juazeiro para buscar a encomenda, mas, rumores de uma invasão se alastraram e iniciou-se o conflito. Tinha início a guerra que só terminaria com a destruição completa do arraial em outubro de 1897. A nova ordem instituída em 15 de novembro de 1889 tinha que abranger todo o país.

Houve repressões e a oposição acusou o governo de Moraes de fraco, o que o levou a ordenar o Ministro da Guerra, marechal Bittencourt, a embarcar para a Bahia e assumir a situação. Nessa operação, foi organizado um batalhão de mais de 500 homens sob as ordens de destruir

Canudos. Alice Baroni (2011) foi outra autora que analisou Canudos do ponto de vista da obra de Euclides da Cunha, em seu texto sob a leitura de *Sertanejo* temos uma análise mais completa dessa última situação, vejamos:

Para o exército, o levante sertanejo constituía-se como uma humilhação. Três expedições infrutíferas. A terceira, mais traumática ainda, por ter levado à morte o famoso comandante-coronel Moreira César pelas mãos dos canudenses. A quarta, supervisionada diretamente pelo ministro da Guerra, por pouco não foi um fracasso. A Igreja Católica, que jamais admitira a liderança do líder carismático Conselheiro, enviou para Canudos um frei italiano, que uma vez expulso do arraial insuflou ataques contra o profeta. Para o Judiciário, uma lástima, por um juiz de Direito ter inventado que os seguidores de Conselheiro estavam prestes a invadir uma cidade, causando o conflito da primeira expedição. As águas do Cocorobó encobriram Canudos, parecia mesmo que era intenção deliberada manter encoberta para sempre a estranha e vergonhosa destruição do arraial que a República, proclamada recentemente, considerava uma perigosa ameaça. (BARONI *apud* SOUZA, 2011:2)

A passagem da autora nós revela duas retóricas: primeiro, apesar de Conselheiro pregar a religião, a Igreja não o aceitava, o que explica a motivação dos padres em pressionar o governo; segundo o exército via as derrotas como uma humilhação, mas mais do que isso, o governo considerava Canudos como uma perigosa ameaça.

Quando lemos “perigosa ameaça”, rapidamente pensamos que essa ameaça deveria ser neutralizada ou finalizada, mas o que Canudos de fato ameaçava o governo, os coronéis e os padres? Aqui podemos ver uma clara ideia de repressão contra aqueles que não seguem as diretrizes do governo a finco, o considerado “errado”. Essa ideia não é diferente do que aconteceu na Revolução Francesa, mais ainda, essa ideia não é tão diferente da “caça as bruxas” na Idade Média.

Após essa operação em Canudos, houve um intenso combate entre as tropas do governo e os chamados *conselheiros* (homens que seguiam Antônio Conselheiro). Assim, a guerra se instaurou, as tropas do governo destruíram completamente o arraial.

Alguns autores também destacam que houve violência de gênero, essas obras elucidam algumas das situações que envolveram as relações de gênero em Canudos descrevendo que “em meio à violência do combate, registram-se episódios relacionados com os conflitos de gêneros, no qual a resistência ante a interferência das autoridades militares numa questão de casal denuncia as tentativas de manutenção das relações cotidianas durante a guerra.” (BRAGA *apud* OLIVEIRA, 2011:6)”

Os números do que aconteceu em Canudos foram alarmantes, não só de mortes, mas também podem ser vistos com casas foram incendiadas, o extermínio de prisioneiros, abuso sexual, prostituição, degola de mulheres e crianças que marcaram para sempre o sertão brasileiro, a história do país.

O paragrafo acima retrata exatamente o que queremos desenhar o “terrorismo” em Canudos. Primeiramente, ao falarmos que casas foram incendiadas é o primeiro ato para aterrorizar os habitantes daquele sertão. Casa está relacionada com lar, com família, perdendo suas casas, as pessoas puderam sentir o terror que aquilo estava se tornando na comunidade. Prisioneiros foram exterminados, ou seja, o extermínio promoveu o terror aos parentes das vítimas e aqueles que estavam lutando pelo aquilo que acreditavam. Abuso sexual e prostituição, terror de gênero, segundo alguns dados, as mulheres eram a maioria daqueles que seguiam Antônio Conselheiro. Degola de mulheres e crianças, vimos bem isso quando vimos o que foi o terrorismo na Revolução Francesa, aqui, nem crianças foram salvas, mulheres e crianças não foram poupados, generalizando o terror total em Canudos.

Não obstante, nesse trabalho, já analisamos o que seria a ideia de “terror” e “terrorismo” que, apesar de serem velhas, ganhou maior notoriedade na Revolução Francesa diante dos atos do governo proferidos contra a sua população. Assim, após mencionarmos o que as tropas do governo, sob ordens do mesmo, fizeram com Canudos, qual é a diferença entre esse acontecimento e o que aconteceu na França? Destacamos também que a Revolução Francesa aconteceu no século anterior a Canudos, nada foi aprendido na história?

Também vimos que terrorismo não necessariamente precisa ser realizado por um grupo terrorista como o Estado Islâmico, a própria França é prova disso. Aqui, apesar de não haver muita leitura sobre o histórico de terrorismo no Brasil, podemos ver que o próprio Estado brasileiro promoveu um massacre na região, espalhando violência e terror contra seu próprio povo. A Guerra dos Canudos só ganhou o termo “guerra” por conta dos combates, mas foram as próprias tropas do governo que deferiram ataques contra a população sem os mesmos não terem feito nada, sendo assim, podemos diferenciar totalmente a questão de “crimes de guerra” com “terrorismo” nessa situação. Assim, a história do Brasil, nos revela um triste capítulo protagonizado pelo próprio governo. Vejamos as palavras do historiador Caio Clímaco:

O Exército havia cumprido, portanto, com o objetivo proposto pelo então presidente, Prudente de Moraes, que chegou a fazer a seguinte declaração: "Em Canudos não □cará pedra sobre pedra, para que não mais possa se reproduzir aquela cidadela maldita. (CLÍMACO, 2017:2)

Eduardo Junqueira completa:

Em todas as circunstâncias, a participação do Exército foi fundamental para a vitória das forças da ordem vigente e o desmantelamento dos movimentos sociais que eclodiram entre 1893 e 1916. Por outro lado, uma das principais particularidades de Canudos foi a tenacidade com que os revoltosos suportaram o assédio das forças do governo. (JUNQUEIRA, 2013:4)

Segundo os estudiosos, o pós-Canudos revelou não somente sobreviventes, mas também a permanência do terror que foi o que aconteceu no sertão. Os primeiros relatos foram a público através da Revista Cruzeiro que, inclusive, enviou repórter e um fotógrafo a região. Os sobreviventes relataram e denunciaram o que aconteceu em Canudos. Autores famosos como Machado de Assis e Euclides da Cunha escreveram livros sobre o ocorrido, o que, inclusive, chamou a atenção do presidente Getúlio Vargas posteriormente, que se interessou pela área sertaneja após ter lido o livro-vingador euclidiano., o presidente chegou a visitar o lugar de acontecimento e prometeu aproveitar as águas do rio Vaza-Barris com a construção do açude de Cocorobó.

Canudos não se rendeu. Exemplo único em toda a História, resistiu até ao esgotamento completo. Expugnado palmo a palmo, na precisão integral do termo, caiu no dia 5, ao entardecer, quando caíram os seus últimos defensores, que todos morreram. Eram quatro apenas: um velho, dois homens feitos e uma criança, na frente dos quais rugiam ruidosamente cinco mil soldados. (BARONI *apud* CUNHA, 2011:2)

A obra de Cunha também foi importante por analisar profundamente o que aconteceu em Canudos, como tudo aconteceu, as formas de combate e tudo mais. Além disso, quando falamos que a Revolução Francesa foi um século anterior a Canudos e não foi aprendido na história, Euclides da Cunha também relata a ignorância do povo, o esquecimento do interior e dos sertanejos:

A própria ideia nacional perdia-se na esterilidade da política miúda da rua do Ouvidor, desqualificada para enfrentar o desafio representado pela ignorância quase absoluta do território brasileiro e das populações sertanejas, pelo desequilíbrio regional e pelo abandono do interior do país. (BARONI *apud* AVIGHI, 2013:3).

Outro meio de retratar os acontecimentos é através de imagens. Essas tem o poder de nos mostrar um pouco da história mostram a real situação de um determinado acontecimento. Sobre Canudos, as imagens abaixo elucidam não só a situação de destruição de Canudos causadas pelo governo, mas também elucidam a situação daqueles que estavam lá. Tais imagens contribuem para reforçar a ideia de terrorismo que estamos construindo nesse trabalho.

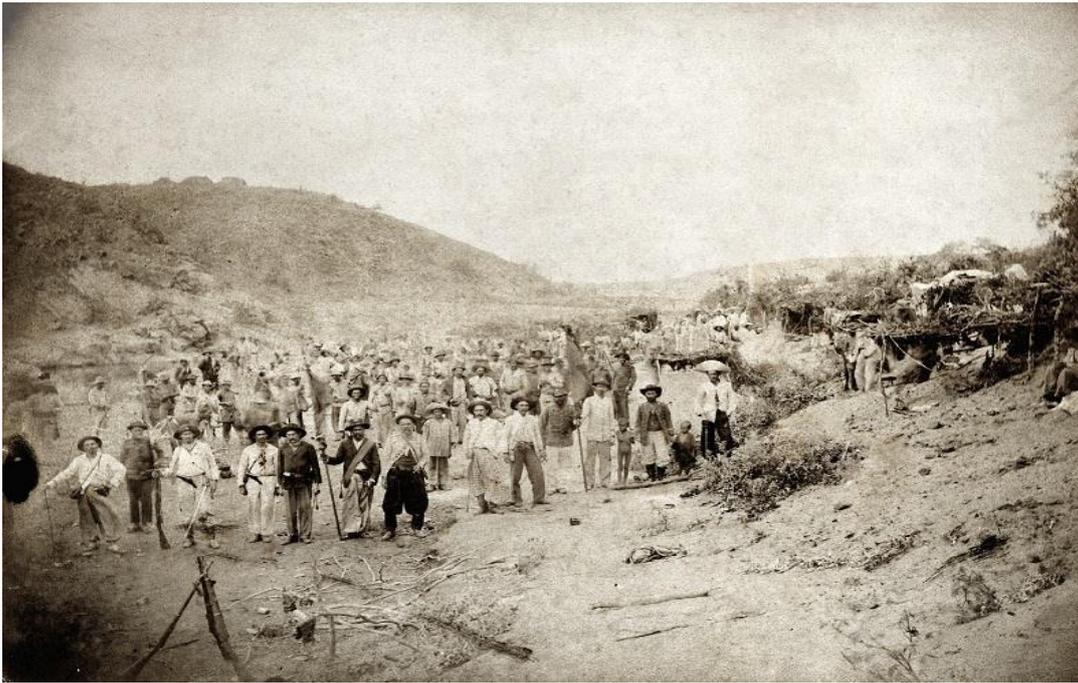


Figura 2.1 A miséria de Canudos.



Figura 2.2 A destruição de Canudos.

Para finalizar esse tópico, temos uma menção ao texto do livro de Lúcio Alcântara “*O beato, o devoto, e o soldado: lembrando*”, a menção do autor mostra, claramente, que os fatos estão além do que acreditava ser o que foi Canudos:

A historiografia, por sinal, vem contribuindo para o clareamento dos fatos e o julgamento do episódio e do papel de seus protagonistas, na medida em que, muitas vezes, já reverte o discurso da história oficial que, até meados do século veio adotando um enfoque fortemente etnocêntrico, obstruindo uma versão mais rica dos fatos. (ALCÂNTARA, 1997:5)

Com essa menção, fica claro o teor do Canudos para além do que sabemos, a história nos relevou e ainda pode nos revelar muito mais do que sabemos, Canudos, apesar de ser chamada “Guerra dos Canudos”, não teve nada de guerra, não havia propósitos violentos do povo do sertão baiano, mas sim um descontentamento do governo federal com o que vinha acontecendo no sertão, o que promoveu várias expedições militares na região e, embora, os sertanejos lutaram contra, era óbvio que o arsenal militar do governo era demasiado poderoso contra os que os sertanejos tinham, e isso foi provado com a destruição total do sertão. Sendo assim, em vez de chamarmos de “Guerra dos Canudos” não seria mais correto dizer “Terrorismo em Canudos”?

Da mesma forma, nos países da América de fala espanhola onde a temática da violência e da opressão contra os desfavorecidos está igualmente muito presente destaca-se, entre outros títulos, *A Guerra do Fim do Mundo*, releitura de Mário Vargas Llosa do próprio episódio de Canudos. (ALCÂNTARA, 1997:9)

E ainda:

A História de Canudos ainda hoje desperta a atenção de historiadores, pesquisadores e cientistas de diversas áreas, dado a dimensão e a complexidade daquele arraial messiânico, que se estabeleceu no semi-árido baiano no final do século XIX. Canudos se constitui motivo de pesquisas e de publicações acadêmicas, por que ainda não se esgotaram os assuntos que envolvem aquela epopéia humana, que conseguiu colocar-se à margem da lei republicana recém implantada, concentrando em seus limites cerca de vinte e seis mil pessoas chamadas de conselheristas, como também as novas abordagens historiográficas permitem a ampliação do tema para além da epopéia da guerra. (BRAGA, 2011:2)

Sobre Antônio Conselheiro, cabe aqui destacar que o mesmo foi visto por muitos como herói, pois sua trajetória está relacionada com salvação de um povo arrasado e esquecido pelo poder público. Conselheiro é visto por muitos autores como protagonista de Canudos que lutou contra o sistema imposto pelo governo que colocou aquela região na profunda miséria. Inclusive, o próprio acabou sendo vítima de terrorismo antes mesmo de alcançar Canudos. Ele foi torturado, preso e acusado injustamente de ter matado a própria mãe e a esposa, isso aconteceu devido a parte de

setores da Igreja que eram contrários às suas pregações. Porém, teve sua inocência comprovada, foi libertado e voltou para o sertão, dando continuidade as suas peregrinações.

Tais atos injustos comprovam o uso do terror para legitimar certos atos, assim, Conselheiro além de ter passado por isso antes de Canudos, reviveu o terror naquele sertão baiano. É por isso que muitos o veem como real herói do sertão.

Clímaco (2017) relata que após esse acontecimento, houve um receio de falar sobre Canudos e o que acontecera ali, havia medo nas pessoas (gerado pelo terror que aquilo havia sido), até mesmo nas aulas de história, o acontecimento foi muitas vezes omitido.

Após ser destruída por duas vezes, a cidade foi reconstruída e atualmente está localizada a 13 quilômetros do antigo arraial, área onde atualmente se encontra o Parque Estadual de Canudos, inaugurado no centenário da guerra em 1997. O massacre de Canudos não teve reparação e as condições atuais de vida do povo canudense são bastante difíceis diante da falta de emprego, da carência de investimentos e programas sociais que possibilitem a superação da pobreza na região. Atualmente a economia da cidade se desenvolve, principalmente, através do comércio e da produção de banana, sendo que a grande parte da população sobrevive através da prestação de serviços e da aposentadoria. A infraestrutura do município é bastante precarizada, demonstrando que o descaso com o povo e com a história do local continuam vigentes ainda nos dias de hoje. (CLÍMACO, 2017:5)

3. Revolução Paulista de 1924

Canudos marcou a história do Brasil no final do século XIX, mas algum tempo depois, durante a segunda década do século XX, ocorreu um novo acontecimento que, mais uma vez, o Estado brasileiro praticou terrorismo.

A Revolução Paulista ocorrida em 1924 é pouco lembrada na história do país e, muitas vezes, carece de uma literatura mais completa para entendermos o que de fato aconteceu.

O contexto histórica da época era marcado por pela República Oligárquica que pendurou no Brasil de 1894 a 1930. Essa oligarquia, de cunho ruralista, se reversava no poder e impedia que a democracia plena saudasse o país. Foi nesse contexto que surgiram os movimentos tenentistas. Curado (2019) explica que esse era um movimento político-militar de oficiais de baixa patente que estavam insatisfeitos com a conjuntura política da época.

O Tenentismo foi um movimento político-militar envolvendo jovens oficiais de baixa e média patente do Exército Brasileiro. Eles se mostravam inquietos com a situação política do Brasil, já que pediam reformas na estrutura de poder. (CURADO, 2019:2)

Após a organização desses movimentos, foram feitos vários levantes pelo país, sendo eles: a Revolta dos 18 do Forte de Copacabana (1922), a Revolta Paulista de 1924, a Comuna de Manaus (1924) e a Coluna Prestes (1925/27). Esses movimentos lutavam contra a oligarquia brasileira, desejavam a restituição do presidente Artur Bernardes, bem como uma nova eleição, voto secreto, reforma educacional, o afastamento da elite agrária no poder, entre outras reivindicações.

Ao pensarmos nessas reivindicações dos tenentes, suas ideias não se diferem muito do que muitos lutam atualmente através de protestos e greves. Porém, o movimento foi visto como *mashorca*¹ e, posteriormente, foi definido como “uma revolta contra a Pátria, sem fundamento, encabeçada por membros “desordeiros” do Exército Brasileiro. Já a população paulista foi apresentada como vítima ou agente imparcial diante dos eventos, o que de fato não ocorreu. (trecho retirado do site do Arquivo Público de São Paulo). Vejamos a seguinte citação:

(...). Os soldados são tradicionalmente retratados pela história social como os partidários menores do Estado que oprimem vítimas mais corriqueiras da coerção estatal (...). No Brasil muitos soldados também foram "vítimas" diretas da coerção estatal. Antipatias políticas e teóricas levaram estudiosos a retratar os soldados como fantoches do Estado ou da classe capitalista. Embora "agentes" do Estado, os soldados mantiveram seu agency ou o seu poder, dentro dos limites de sua condição, de escolher a cooperar com sua instituição ou não. (CASTRO *apud* BEATTIE, 2015:3).

1 De origem hispânica, o termo foi frequentemente utilizado em periódicos e discursos entre as décadas de 1900 e 1940 para nomear sedições armadas.

A citação de Maria de Castro (2015) remonta uma ideia totalmente oposta a que os opositores definiram o movimento, e essa ideia é importantíssima para entendermos toda a conjuntura terrorista que foi praticada na Revolução de 1924.

A eclosão do conflito ocorreu em Julho de 1924, após inúmeras repressões sociais, controle e sufocamento do movimento pelo então presidente Arthur Bernardes, que inclusive criou campo de prisioneiros, o quartel da Forção Pública de São Paulo foi tomado e o general Abílio de Noronha do comando do 2º Exército foi deposto.

Foi precisamente durante o governo do Presidente Arthur Bernardes em que houve a emergência de duas ações políticas que, embora distintas e propondo-se a diferentes fins, tornaram-se complementares. O presidente mineiro conseguiu sufocar o movimento rebelde que eclodiu em julho de 1924 em São Paulo, prorrogando por mais seis anos a revolução de caráter modernizador-conservador, cuja manifestação inicial remonta ao levante de 1922 e que se tornaria vitoriosa em 1930. Além de conseguir postergar a mudança de oligarquias regionais no controle do poder central, antecipou, também, a efetivação de uma moderna política de controle social que seria consolidada durante a era Vargas. (ROMANI, 2011:162)

A partir desses acontecimentos, houve cinco dias direto de intenso tiroteio na cidade de São Paulo, que levou a ocupação da capital paulista pelos revolucionários que expulsaram as forças do governo dos arredores da cidade. Os revolucionários também fizeram alistamento de voluntários para compor as tropas.

Os dias que sucederam, alguns apontam dos dias cinco ao 8 de Julho, houve intenso combate que transformaram a cidade em um verdadeiro campo de guerra, com direito a fuzis, metralhadoras e canhões. O confronto inicial poupou a população civil, entretanto, posteriormente, as tropas do governo bombardearam regiões onde se encontrava grandes fábricas e acabou envolvendo a população.

Na manhã do dia 11, por volta das dez horas, ouviam-se assobios que vinham de longe. De repente, uma série de explosões fez levantar uma nuvem de poeira e fumaça sobre a cidade. Formava um círculo tendo como diâmetro o eixo da Avenida Rangel Pestana, desde o centro velho até o Brás. Mulheres gritavam, carregando no colo suas crianças ensanguentadas. Saíam de trás dos escombros e choravam ajoelhadas em frente aos familiares mortos. Uma multidão de pessoas saiu às ruas para ver o que acontecia. Velhos e crianças corriam desesperados sem entender o que se passava. A sucessão de explosões prosseguia. Os tiros vinham da extrema zona leste, das colinas da Vila Matilde, onde as tropas legalistas estavam posicionadas. O general Eduardo Sócrates ordenara o ataque com canhões e obuses lançando bombas e granadas sobre os bairros operários de São Paulo. (ROMANI,2011:163)

A citação acima de Carlo Romani (2015) nos revela como as tropas do governo inferiram diretamente contra a população civil, ou seja, aqueles que não estão lutando no movimento, fazendo mulheres e crianças de vítimas e espalhando o terror na cidade. Aqui, podemos ver que não foi

muito diferente do que ocorreu em Canudos, mais uma vez o governo brasileiro atacou a própria população em atos terroristas.

Completando Romani, Maria de Castro (2015) explica que houve uma discussão a respeito de o movimento foi completamente militar ou se houve participação de civis, a autora também explica que muitos operários tinham relação estreita com os militares do movimento, inclusive, os ajudaram em alguns aspectos como o auxílio aos entrincheirados nas ruas. Mas também completa dizendo que houve baixa adesão dos operários devido o fato dos sindicatos serem vigiados pela polícia e ainda que os militares conseguiram apoio do partido comunista e de outras organizações.

Carlo Romani (2011), por fim, explica que o ocorrido no ano de 1924 foi, mais uma vez, a “reutilização da guerra como instrumento político de negociação”. O autor completa dizendo que as mortes de civis faziam parte da estratégia de luta:

O que ocorreu naquele ano marcante de 1924 foi a reutilização da guerra como instrumento político de negociação. Mataram-se civis como parte de uma estratégia de luta, pois é contra essa mesma população civil pobre que historicamente praticava-se a guerra, qualquer forma de guerra. Uma prática que cessa quando o exercício da política passa a cumprir novamente essa função – como bem interpretou Foucault, ao postular que *a política não é mais que a continuação da guerra por outros meios* –, retomada quando se configura uma situação limite. É contra os civis mais pobres que se faz a guerra. O inimigo não declarado é o antigo escravo, o servo, o proletário assalariado, o excluído moderno. O Exército republicano de Bernardes fez uso da guerra para restabelecer a supremacia da política como instrumento de efetivação do poder e controle da população através do Estado nacional. (ROMANI, 2011:164)

Aqui, mais uma vez, vemos o conceito de guerra atribuído ao um ocorrido, mas voltamos a ressaltar que a guerra foi institucionalizada pelo próprio governo a fim de finalizar movimentos sociais que eram contrário ao próprio governo. Não diferente da França na Revolução Francesa, mas de forma localizada, o governo brasileiro empregou o terror e matou dezenas e centenas da sua própria população. Embora alguns estudiosos analisem a matança de civis como uma estratégia de combate, o ato é também analisado como forma de espalhar o terror para conter o movimento.

O fim da Revolução Paulista de 1924 aconteceu após três semanas de combate, sendo esse, a maior conflito ocorrido na cidade de São Paulo, em um total de 23 dias. Após essas três semanas, o movimento foi contido e acuado, mais de 200 mil pessoas foram para o interior. O saldo final de 1924 contabilizou cerca de 503 mortes e 4.846 feridos, mais de 20 mil pessoas desabrigadas. Cerca de 3,5 mil pessoas do movimento saíram em três composições ferroviárias com um pesado armamento com destino a cidade de Bauru. Houve novos movimento como a Coluna de Prestes* (1915-1927) e, posteriormente, o movimento encontrou a vitória durante a Revolução de 30*.(MARIGONGI, 2012:3)

Ainda sobre os atos que podem ser vistos como terroristas realizados pelo governo brasileiro, Carlo Romani (2011) pegou nota de um sobrevivente da Revolução de 1924, o relato desse sobrevivente refutam a ideia de terrorismo, vejamos:

“Os tiros dos canhões legalistas não precisavam de mira, bastava despejá-los sobre a população que tivera a ousadia de manifestar a sua simpatia para um movimento militar que lhe despertara uma certa esperança. O governador e o Presidente da República, sabiam-no, e por isso a ordem era arrasar a capital. A população vivia aterrorizada pelo bombardeio que não poupava ninguém, e em todos os bairros havia vítimas inocentes a lamentar. Um amigo meu, de profissão forneiro, perdeu a sua mulher atingida quando lavava roupa”. (Pedro Catalo – relato do sobrevivente de 1924; ROMANI, 2011:165)

Carlo Romani finaliza:

A revolução de 24, como ficou conhecida, trazia francamente um traço de revolta contra as injustiças sociais e, por essa razão, todos os potentados, donos de fábricas, donos de grandes armazéns, donos de moinhos e os atacadistas, fugiram precipitadamente temendo por uma vingança popular. Bastou que um soldado de Isidoro rebentasse as portas de um armazém, para que o saqueio começasse, se generalizasse e se prolongasse até que as forças revolucionárias dominaram a capital. Por semanas inteiras viam-se multidão de gente carregando de tudo, desde farinha e outros comestíveis, até casimira, remédios, panelas, pratos e louças de todo tipo, ferramentas e até aparelhos sanitários. O saqueio era favorecido pelos soldados da revolução que desde os primeiros momentos ganharam a simpatia do povo paulista e se tornaram amigos. Em qualquer casa que esses soldados pedissem comida, café ou outros favores de emergência, eram atendidos com simpatia a entusiasmo. Por esta razão bombardeio sobre a capital de S. Paulo, fazia-se indiscriminadamente e criminosamente. (ROMANI, 2011:165)

Em Revolução Paulista de 1914, as imagens também nos revelam a destruição da cidade de São Paulo, tais imagens nos revelam destruição de casas civis. Ao pensarmos em destruição de casas civis, remetemos a ideia daqueles que não estão envolvidos no conflito, essa destruição reforçam a ideia de terrorismo, onde o governo brasileiro promulgou o terror através de bombardeio e de destruição a aqueles que ali viviam.



Figura 3.1 Destruição da área urbana durante a Revolução de 1924.



Figura 3.2 Destruição de casas civis durante a Revolução de 1924.

A Revolução Paulista de 1924 foi tão violenta que foi comparada a conflitos que estão ocorrendo hoje em dia no globo. Não nos cabe aqui julgar a conduta de grupos rebeldes que atuaram no conflito, inclusive, ressaltamos a luta por direitos, mas sim, o exercício da força e da

violência proferida pelo Estado em São Paulo, vale inclusive lembrar, que inocentes foram vítimas, existia uma população ali, de famílias, mulheres, crianças, idosos e trabalhadores.

São Paulo em 1924 tinha muito em comum com alguns conflitos atuais no Oriente Médio. Bombardeios aéreos que acertam civis indiscriminadamente, como no Iêmen hoje? São Paulo teve. Ataques de artilharia destruindo casas, fábricas, lojas, como na Síria ou no Afeganistão? São Paulo teve. Grupos rebeldes cavando trincheiras, tanques disparando suas armas e destruindo o calçamento das ruas com suas lagartas, como no Iraque ou na Líbia? São Paulo teve tudo isso, embora essa história hoje só seja conhecida ou lembrada por poucos. (BONALUME NETO, 2015:1)

O uso indiscriminado da força e da violência nesse cenário foi legitimado pelo governo como forma de “assustar” os chamados “rebeldes”. Logo o termo assustar tem a ver com medo e medo tem a ver com o terror, ou seja, o ato que o governo tentou legitimar nada mais foi que um simples ato terrorista. O famoso “terrorismo de Estado” que tanto vimos ao longo desse trabalho. A imagem abaixo, feita por um fotógrafo desconhecido, nos reafirma a ideia dos danos causados a aqueles que não estavam envolvidos na revolta. A imagem mostra duas pessoas, aparentemente adolescentes, com sua casa destruída por conta dos bombardeios.



Figura 3.3 Residência afetada por bombardeio. São Paulo, 1924. Fonte Coleção Monsenhor Jamil Abib.

Alfeu (2018) escreveu um artigo sobre a Revolução de 1924, em seus dizeres, podemos entender mais afundo a questão da violência protagonizada pelo Estado em São Paulo deliberadamente:

A percepção da violência é comumente restrita àquelas ocorridas nos locais onde vivem os excluídos, nas margens da sociedade urbana ou rural e ela acontece dentro dessas comunidades, quase que constantemente, e se dá entre as pessoas que habitam essas regiões e por fim, quando ela ocorre nas áreas mais privilegiadas são originárias por essa mesma periferia. Por outro lado, a violência exercida pelo Estado com seu aparato repressivo e a que também sai das camadas privilegiadas da sociedade, onde em alguns casos formam grupos paramilitares, tem sempre o caráter de reação e de defesa contra a violência vinda da periferia. (ALFEU, 2018:1)

O mesmo autor ainda reforça nossa ideia quando falamos sobre luta por direitos, assim como ocorreu em Canudos e 1924:

Além disso tudo, ao se criminalizar as lutas dos trabalhadores e dos movimentos sociais disseminando a narrativa de serem atos de violência, acabam chancelando o Estado e os grupos dominantes a reprimir esses movimentos com a sua crueldade característica. (ALFEU, 2018:2)

O autor ainda relata que a violência durante a Revolução de 1924 impressiona porque houve a utilização de armas de guerra, as quais são demasiadamente letais, pelo Estado contra esses grupos rebeldes. Ele compara a estratégia do Estado como os confrontos da I Guerra Mundial, no que diz respeito a utilização de bombas lançadas dos aviões, o uso metralhadora que foi largamente utilizada e entram e ainda comenta sobre a utilização dos primeiros blindados para conter o conflito.

Assim como associamos os atos do Estado em Canudos para justificar a questão do terrorismo. Aqui, na Revolução de 1924, vemos que não aconteceu muito diferente. Embora as regiões sejam diferente, temos que ressaltar que aconteceu nessa revolução foi um dos acontecimentos mais omissos da história, até hoje se tem pouco conhecimento do caso. O que mostra uma clara vontade de esconder os fatos ocorridos em 1924 em São Paulo assim como foi com Canudos. E embora, não tenha relatos sobre abuso sexual e degola de mulheres e crianças, a violência proferida pelo Estado foi sem precedentes e espalhou terror na cidade diante aos bombardeios e uso da metralhadora por exemplo. Como já dissemos, na cidade também havia pessoas que não estão envolvidas no conflitos, como trabalhadores, famílias, mulheres e crianças, ou seja, aqueles que não estavam envolvidos no conflito foram alvos da violência sem precedentes que o Estado utilizou, vivendo um estado de profundo terror e medo.



Figura 3.4 A luta por direitos durante a Revolução Paulista de 1924. Fonte: O Globo.

4. Outras aplicabilidades

De fato a história nos revelou atos terroristas em Canudos e na Revolução de 1924, a obra de Euclides da Cunha “Sertões”, embora tenha grande significado literário sobre Canudos, não consegue atribuir uma análise mais completa do que realmente aconteceu.

Uma das maneiras mais insistentes de pensar a produção simbólica brasileira passa pelo conceito de 'influência' das teorias europeias. *Os sertões* tem sido entendido, via de regra, à luz de teorias antropológicas, sociológicas e psicológicas coevas a Euclides, as quais seriam responsáveis por um certo - 'fracasso' de Euclides para perceber as complexidades que envolviam a repressão aos canudos. Darcy Ribeiro, por exemplo, reconhece *Os sertões* como uma narrativa pioneira das contradições do país, considera que Euclides esteve "mais abandonado que amparado pela ciência de seu tempo". (BARONI *apud* LEMOS, 2011:4)

A citação acima claramente nos mostra que algo faltou na literatura de Euclides, principalmente ao pensarmos que a Revolução Francesa ocorreu um século anterior, a obra de Euclides deixou em falta aquele conceito de terror que foi amplamente usado na França. Talvez esse seja um dos motivos aos quais não temos a menção do termo “terrorismo” nos casos de Canudos e 1914.

Apesar desse conceito ter sido omitido em ambos casos pelos principais literários desses acontecimentos, quando falamos de Ditadura Militar ou Golpe Militar de 1964, esse conceito já é mais utilizado para conceituar os atos do regime contra a população.

O regime militar no Brasil teve início em 1964 com um Golpe ao governo de João Goulart por militares insatisfeitos com o atual rumo político. O regime reprimia com violência quem se colocava contra o governo, assim, estudantes, militantes, jornalistas e até mesmos artistas foram perseguidos.

A ditadura militar brasileira derivada do golpe de Estado de 1964 foi articulada com o alto empresariado nacional, com a grande mídia nacional e setores controlados do Poder Judiciário, logo desembocando no derramamento de sangue de cidadãos brasileiros por parte dos militares. O terrorismo de Estado foi prática dos militares apoiados pelo sistema de inteligência na tentativa de galvanizar sustentação na opinião pública. (BUENO,2019:2)

Só que o terror protagonizado pelo regime não só perseguia, há diversos relatos e dados que comprovam que os militares torturaram (de diversas maneiras), mataram e estupraram essas pessoas. Além disso, também a dados comprobatórios que revelaram que crianças (filhos e filhas de pessoas

perseguidas) também foram alvo de tortura pelos militares. Vejamos o que diz Maurício Brum (2017, p.2):

Prisão, tortura, desterro, estupro, aborto e morte: a lista de violências é tão longa quanto chocante. Na década de 70, no auge da repressão no Brasil, as crianças não estiveram imunes à violência do regime militar. Fosse por obra direta do terrorismo de Estado, como no caso de crianças presas e torturadas, ou por convivência do regime como figuras influentes, como nos escândalos de pedofilia que acabaram abafados em 1973, esses episódios deixaram uma memória traumática na história do país — e um legado de impunidade que se estende até os dias atuais. (BRUM, 2017:2)

Como pode ver na citação de Maurício Brum (2017) o autor empregou a palavra “terrorismo” em relação a esse caso. Embora o autor escreveu seu texto apenas a dois anos atrás, ele entende, através de análises, que o que ocorreu durante o regime militar é configurado como terrorismo. Inclusive, não seria surpresa se cada vez mais autores escrevessem obras sobre Canudos e 1924 empregando o conceito de terrorismo sobre os acontecimentos. Afinal, a história sempre nos revela mais do que sabemos ou acreditamos saber.

Para além da violência, o regime militar ainda promoveu censura jornalística e através de decretos foi contra o direito de “ir e vir” da população. Todos esses atos são vistos como atos terroristas que o regime militar promoveu para oprimir a população, espalhando o terror para que as pessoas não tivessem alternativa do que aceitar o regime.

Após o regime militar, muitos crimes foram revelados, porém, ninguém foi punido, fato é, muitos ainda guardam as cicatrizes deixadas pelo regime, tanto naqueles que sobreviveram para contar sua história depois, quanto de familiares que perderam parentes durante o regime.

De 1964 a 1985 o Brasil foi governado por mais uma ditadura militar. Das 7 Constituições brasileiras (1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1988), apenas a última não foi “regida” - escrita ou comandada – pelos militares. Durante a última ditadura militar muitas pessoas foram mortas pelos agentes que atuaram na defesa do estado golpista ou estão desaparecidas - cerca de 500 pessoas. Os que lutaram contra a ditadura foram devidamente processados e condenados, pelo próprio regime de exceção instalado. Os agentes da ditadura, no entanto, jamais foram processados ou punidos. **(colocar referência)**

O fato do Brasil não ter punido ninguém diante dos crimes durante o regime militar só contribui para vê-lo como um país autoritário que desrespeita as leis contra a humanidade. Não só isso, na teoria o Brasil está alinhado com países que declararam guerra ao terror, inclusive faz parte de inúmeros tratados internacionais, porém, o que aconteceu internamente passa por uma omissão, perpetuando a ideia que o Estado pode praticar atos terroristas contra a sua população.

Há outros casos na história brasileira, tanto de grupos terroristas quanto terrorismo do próprio Estado, principalmente quando não se conhecia a palavra “terrorismo” e principalmente em regiões de interior como foi o caso de Canudos e embora a Revolução de 1924 aconteceu na maior cidade do país, o caso até hoje é omitido de forma sistêmica.

Importante ressaltar que o regime militar classificou aqueles que eram anti-regime de terroristas, inclusive as crianças presas como mencionamos também tinham essa classificação. Ou seja, o Estado estava promovendo atos terroristas porque estava classificando quem era contra o regime de terrorista. Essa classificação remota uma ideia que o regime militar propagou para justificar seus atos, mostrando uma ideia subversiva do que realmente era.

Em linhas gerais, o método adotado pela repressão política do período era o seguinte: por meio de informantes, testemunhas, agentes infiltrados ou suspeitos interrogados, os agentes do DOI chegavam a localização de um possível integrante de organização classificada como “subversiva” ou “terrorista”. O suspeito era, então, sequestrado por agentes a paisana das equipes de busca e apreensão da Seção de Operações, e imediatamente conduzido a presença de uma das equipes da Subseção de Interrogatório. Se a prisão ocorresse em um local tido como “aparelho”, o material lá encontrado (panfletos, documentos, eventuais armas e munições) era apreendido⁷⁵ e entregue a Seção de Administração (para inventário) e a Subseção de Análise, para confronto com outras evidências obtidas do mesmo modo. (MPF, 2017:73 e 74)

Diante da ideia de terroristas daqueles que eram contra o regime empregados pelos militares, podemos até lembrar o que vimos no primeiro capítulo da ideia de que o terrorismo pode ser considerado terrorismo dependendo do ponto de vista. Mas como todos sabemos dos crimes realizados pelo regime, inclusive, o próprio Ministério Público Federal lançou um livro intitulado “Crimes da Ditadura”, será mesmo que poderíamos ver esse caso por esse ponto de vista?

É claro que houve grupos terroristas durante a ditadura, geralmente esses grupos justificaram seus atos como uma oposição ao regime, talvez o mais conhecido foi o atentado do Aeroporto dos Guararapes. O atentado tinha como alvo o general Arthus da Costa e Silva, então ministro do Exército e candidato a sucessão da presidência. O atentado foi realizado através de uma explosão de bomba no saguão do aeroporto no dia 25 de Julho de 1966, deixando duas vítimas fatais e 14 feridos, além de terem explodido outras bombas que atingiram a sede da União Estadual dos Estudantes (UEE) e a do Serviço de Informação dos Estados Unidos (USIS). Costa e Silva era esperado no Recife para realização de ato de campanha no prédio da SUDENE nesse dia. A bomba veio a explodir após o guarda-civil Sebastião Thomaz de Aquino, ao perceber uma mala abandonada no saguão do Aeroporto dos Guararapes, resolveu retirá-la de lá para entregar no balcão do Departamento de Aviação Civil (DAC), quando explodiu a bomba dentro da mala. E, posteriormente, ainda durante o regime militar, houve o Atentado do Riocentro. Esse foi um

frustrado ataque a bomba ao Centro de Convenções do Riocentro, no Rio de Janeiro no dia 30 de abril de 1981, ali estava sendo realizado um espetáculo comemorativo do Dia do Trabalhador. O atentado, perpetrado por setores do Exército Brasileiro que estavam insatisfeitos com a abertura democrática que vinha sendo feita pelo regime, porém, o ataque ajudou a apressar a redemocratização do país, completada quatro anos depois, com a primeira eleição presidencial realizada no Brasil em vinte e quatro anos.

O caso Riocentro foi típico do terrorismo de Estado, planejado pelos militares da conhecida linha-dura do regime da qual o atual Presidente do Brasil e o seu grupo fardado mais próximo é saudosista. O propósito final da ação violenta daquele grupo era corroer e finalmente impedir o processo de "abertura lenta, gradual e irrestrita" que havia sido anunciado pelo General Ernesto Geisel como norte político para a sua administração, embora pronto seria notável tratar-se apenas de estratégia política para assegurar as bases autoritárias do regime sem que a ala radical ganhasse mais espaços no poder. (BUENO, 2019:5)

Também houve atentados terroristas como as atrocidades que ocorreram numa escola em Realengo, na cidade do Rio de Janeiro em 2011 e na cidade de Suzano em São Paulo em 2018, que se tornaram bastante populares.

Por fim, ha ainda, atuação de grupos terroristas internacionais atuando no Brasil, porém, sem nenhuma posição do governo e há quem diga que o terrorismo no Brasil, hoje, esta enraizando socialmente, através de pessoas com pessoas, em atos diários ou em guerras civis como acontece internamente, o que mostra que o país não aprendeu com a história e como sempre se omitiu diante a atos terroristas.

Os brasileiros se comoveram com os ataques terrorista na França, no entanto os mesmos brasileiros não admitem que fazem terrorismos contra os próprios concidadãos no território nacional. A guerra e o terrorismo, no solo pátrio. (PEREIRA, 2019:2)

Dessa forma, é perceptível o histórico de terrorismo no Brasil, apesar de termos iniciado com Canudos, esse histórico pode ser ainda mais antigo já que a prática de utilizar o terror para amedrontar e intimidar pessoas a fim de alcançar determinados objetivos. Como já repetimos, a história sempre tem mais a revelar do que sabemos, assim como foi em Canudos e Revolução de 1924, outros casos podem vim a tona com teor terrorista.

Importante ressaltar que, hoje, já aparecem alguns autores revelando o teor terrorista desses e de outros casos tanto dentro do Brasil quanto fora, quanto mais se conhece sobre terrorismo, mas casos são associados a essa prática.

5. O terrorismo de Estado x práticas anti-terroristas

Na primeira parte desse trabalho falamos sobre a definição de terrorismo e vimos alguns casos aplicáveis de terrorismo, inclusive a Revolução Francesa. Deixamos por fim a menção sobre terrorismo de Estado para elucidar tudo o que foi escrito aqui.

Vários autores propõem classificações tipológicas de terrorismo obedecendo a diferentes critérios. Em função do sujeito do terrorismo, por exemplo, pode-se tipificá-lo a partir da pergunta “quem é o terrorista?” Nesse caso é possível agrupar as ações como *individuais*, quando o atentado é realizado por um indivíduo isolado e sem ligação com nenhuma organização; *grupais*, quando a autoria do atentado é atribuído a organizações que podem ser políticas, religiosas, étnicas etc.; finalmente, *estatais*, quando na origem do terrorismo ou como seu autor material se encontra o próprio Estado. Conforme o âmbito no qual o terrorismo espalhe o terror, pode-se classificar como terrorismo *nacional* (seja esse terrorismo de Estado ou antiestatal), quando realizado no âmbito do próprio Estado. Será considerado terrorismo *internacional*, quando seu objetivo vise um contexto político internacional, como no caso das guerras de libertação contra as formas de ocupação do inimigo¹⁴. Finalmente, pode-se falar de terrorismo *transnacional* quando, pela possibilidade de mobilizar recursos humanos e materiais, os grupos terroristas atuam em países alheios ao de sua população de origem. (SAINT-PIERE, 2014:11)

E ainda:

O terrorismo de Estado é objeto de primeiro combate, pois se quando segmentos sociais reagem contra o Estado é possível duvidar de suas legítimas motivações, no mesmo não ocorre quando o Estado é que organiza o massacre dos cidadãos. (BUENO, 2019:5)

A verdade é que o terrorismo de Estado foi (ou ainda é) um recurso muito utilizado por países que atravessaram processos revolucionários de conquista do poder político ou por países com regimes totalitários. Dessa forma, uma vez na direção do governo, os grupos revolucionários empregaram o terror como uma arma de dissuasão e eliminação de focos de oposição e de grupos contrarrevolucionários. Porém, os terrorismos revolucionários e de Estado não se limitam à prática do atentado político, que, como vimos, atinge apenas o inimigo, mas tendem a provocar outras consequências.

Importante ressaltar que nesse sentido, os terrorismos de cunho revolucionários e de Estado não se limitam à prática do atentado político que atinge apenas o inimigo, mas o mesmo tende a provocar outras consequências. Podemos destacar, por exemplo, os casos de sabotagem e a utilização de artefatos explosivos, tais atos, em sua maioria, sempre vitimizam inocentes. Muitos autores destacam que seria a diferença entre terrorismo revolucionário e o terrorismo internacional.

Pensando dessa forma, podemos ver uma conjunta política da República Velha (1889-1930) que eliminava todos os focos e atos que eram contra o governo ou que ameaçavam a política

econômica do governo. Assim, o Estado brasileiro se utilizou do terrorismo para combater o que julgou ser “anti-governo”.

Como se sabe, porém, mesmo com as balizas da noção de Estado de Direito, isto é, de um Estado que se submeta a leis por ele mesmo democraticamente produzidas, o qualificativo de “legítima”, em relação à violência exercida pelo Estado, pode dar lugar a verdadeiras atrocidades, apoiadas em não raras vezes na flexibilidade do conceito. Nem sempre fica claro para a sociedade e seus agentes públicos o que separa a violência legítima da ilegítima. (SILVA FILHO, 2013:52)

Também destacamos que, para alguns autores, o ato de resistência a um regime não é considerado terrorismo. Esses autores se baseiam na ideia que o Estado detém do poder político de todo o poderio militar capaz de impor qualquer regime, não sendo capaz de ter nenhuma espécie de força contrária capaz de lutar contra o governo. Assim, os atos protagonizados por aqueles que são a resistência frente ao regime proposto, como bem os casos de Canudos Revolução de 19125 e até mesmo a ditadura militar, não podem ser vistos como atos terroristas.

Ao serviço do Estado estão aparelhos repressivos fortemente treinados e armados, como as polícias e as forças militares. Na estruturação destes aparelhos se apresenta uma organização burocrática com várias e complexas ramificações, um conjunto ideológico que justifica as suas ações, um forte sentimento corporativo e uma racionalidade instrumental que perpassa todas as suas instâncias. Nenhuma quadrilha ou bando de criminosos de um país consegue igualar tal poderio, a não ser quando começa a se divisar algo como um proto-Estado⁶, prestes a dar um golpe ou a concretizar uma revolução. (SILVA FILHO, 2013:51)

Não obstante, muitos destacam que antes de tudo, o terrorismo está associada a projetos sociais que minimizam a esfera política ao máximo, deixando em seu lugar a imposição de modelos econômicos e sociais excludentes, semelhante ao que aconteceu em Canudos. Os atos de terrorismo de Estado, muitas vezes, são justificados através do pensamento de manutenção da ordem, como a Revolução de 1914. Tais atos não são pensados envolvendo toda a esfera política, mas são pensados estrategicamente com o emprego do terror para desestabilizar seu alvo, o problema é quando tais atos são realizados pelo próprio Estado, trazendo a ideia que o Estado de direito é capaz de realizar todos os atos, seja qual for, independente de vítimas, para alcançar seus objetivos, principalmente políticos.

O terrorismo não é algo novo, principalmente de Estado, mas vemos que o Brasil de nada aprendeu após repetir os atos de Canudos em 1924, os atos serão sempre realizados quando o Estado assim julgar necessário realizá-los, é por isso que inúmeros grupos terroristas surgem, exatamente para se opor a conduta dos Estados frente aos seus atos.

Não estamos aqui tentando justificar nenhum ato terrorista, nem de Estado e nem de grupos terroristas, a nossa análise aqui foi completamente do histórico de terrorismo no Brasil realizado

pelo próprio Estado brasileiro e entender de que forma e como seus atos se enquadram como atos terroristas.

Quinalha (2015) entende que nessa prática uma das estratégias centrais de legitimação de um governo passa, muitas vezes pela construção de um espectro incerto e vago de subversivo, bem como daqueles que com este colaboravam. Os atos terroristas são justificados porque os alvos são vistos como figuras que deveriam ser combatidas em nome de uma suposta segurança nacional (no caso de terrorismo de Estado), bem como de valores religiosos e morais (como vimos a Igreja pressionando o governo para atuar contra Canudos).

A supremacia dessa ideologia, muitas vezes, autorizava e demandava uma atuação preventiva do Estado, no sentido de reprimir a mera virtualidade ou potencialidade delincente dos dissidentes políticos ou ideológicos, que poderá manifestar-se a qualquer momento se não for impedida. (QUINALHA, 2015:4)

Muitos estudiosos internacionais veem o Brasil como um dos países mais totalitários do mundo e esse totalitarismo está profundamente relacionado com esses atos de terroristas. E ao pensarmos nos dias atuais, com comunidades vivendo dias de intenso terror com operações policiais contra o tráfico, vemos que não existe uma política pública sustentável para coibir o terror, mas pelo contrário, o terror prevalece. Assim, não parece que aprendemos algo com a história do terrorismo do Brasil, mas continuamos a repeti-la de outras formas.

O terrorismo é, antes de tudo, fruto de projetos sociais que minimizam a esfera política ao máximo, deixando em seu lugar a imposição de modelos econômicos e sociais excludentes. A própria ideia de globalização traz consigo uma padronização das diferenças e da pluralidade humana ao impor o modelo liberal de sociedade como neutro e universal. No lugar dos atritos e incongruências gerados no choque das diversidades com os modelos hegemônicos, aparece com vigor o apelo à violência e o recrudescimento do Direito Penal. Tanto alguns grupos sociais que se insurgem contrariamente aos modelos hegemônicos quanto os Estados nos quais eles vivem apegam-se a uma escalada da força diante do vácuo do exercício da política. (SILVA FILHO, 2013:67)

Desde dos 11 de Setembro, o mundo vem condenado as práticas terroristas, mesmo ignorando os eventos passados. Até mesmo alguns atos dos Estados Unidos no oriente médio podem ser vistos com atos terroristas. Mas fato é que os eventos passados acabaram sendo ignorados e ficou na História, o 11/09 ganhou atenção devido a época que o mesmo ocorreu. Com base nisso, a comunidade internacional não só passou a condenar práticas terroristas, mas também a criminalizar o ato tanto no âmbito doméstico quanto o externo.

No Brasil, a criminalização do terrorismo já é prevista na Constituição Federal de 1988, embora os atentados de 11/09 tenha acontecido já em 2001, é preciso destacar que a Constituição brasileira é bem nova.

Sendo assim, a Constituição Federal no seu artigo 5º, inciso XLIII, coloca o crime de terrorismo junto aos crimes previstos na chamada Lei dos Crimes Hediondos - Lei 8072/90. O delito está tipificado no artigo 20 da Lei 7170/83 - Lei de Segurança Nacional tendo como objetos jurídicos: a integridade nacional, a Soberania Nacional, o regime representativo e democrático, a Federação, o Estado de Direito e a pessoa dos chefes da União. Vejamos o que diz a lei:

“Devastar, saquear, extorquir, roubar, sequestrar, manter em cárcere privado, incendiar, depredar, provocar explosão, praticar atentado pessoal ou atos de terrorismo, por inconformismo político ou para obtenção de fundos destinados à manutenção de organizações políticas e clandestinas ou subversivas: Pena: reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos. Parágrafo único: Se do fato resulta lesão grave, a pena aumentasse até o dobro; se resulta morte, aumenta-se do triplo”.

Ricardo Figueira (p.41), ainda explica que na parte especial da Constituição, sob o Título VIII referente aos “crimes contra a paz pública”, o Capítulo I inteiro é dedicado ao tipo penal do terrorismo e condutas conexas, como o financiamento e a concessão de abrigo à terroristas. Ele, inclusive, enumera os dispositivos dessa lei, vejamos alguns mais importantes:

Art. 249. Causar terror na população mediante as condutas descritas nos parágrafos deste artigo, quando:

I – tiverem por fim forçar autoridades públicas, nacionais ou estrangeiras, ou pessoas que ajam em nome delas, a fazer o que a lei não exige ou deixar de fazer o que a lei não proíbe;

II – tiverem por fim obter recursos para a manutenção de organizações políticas ou grupos armados, civis ou militares, que atuem contra a ordem constitucional e o Estado Democrático; ou

III – forem motivadas por preconceito de raça, cor, etnia, religião, nacionalidade, origem, gênero, sexo, identidade ou orientação sexual, condição de pessoa idosa ou com deficiência, ou por razões políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas.

§1º Sequestrar ou manter alguém em cárcere privado, ou ameaçar de morte ou lesão pessoas, ainda que indeterminadas;

§2º Usar ou ameaçar usar, transportar, guardar, portar ou trazer consigo explosivos, gases tóxicos, venenos, conteúdos biológicos ou químicos ou outros meios capazes de causar danos ou promover destruição ou ofensa massiva ou generalizada;

§3º Usar, liberar ou disseminar toxinas, agentes químicos, biológicos, radiológicos ou nucleares, ou outros meios capazes de causar danos à saúde ou ao meio ambiente.

§4º Incendiar, depredar, saquear, explodir ou invadir qualquer bem público ou privado;

§6º Sabotar o funcionamento ou apoderar-se, com grave ameaça ou violência a pessoas, do controle, total ou parcial, ainda que de modo temporário, de meios de comunicação ou de transporte, de portos, aeroportos, estações ferroviárias ou rodoviárias, hospitais, casas de saúde, escolas, estádios esportivos, instalações públicas ou locais onde funcionem serviços públicos essenciais, instalações de geração ou transmissão de energia e instalações militares.

Ao analisarmos os eventos históricos aqui mencionados nesse trabalho, podemos ver que diante dos dispositivos da lei sob a Constituição Federal, o parágrafo III menciona ideologias. Ao analisarmos Canudos, podemos ver que o Estado atuou contra a ideologia pregada por Antônio Conselheiro no arraial baiano, provocando sérios atos terroristas que culminou na destruição total de Canudos. Somado a isso, temos o apêndice §4º que entende que “incendiar, depredar, saquear, explodir ou invadir qualquer bem público ou privado” é um ato terrorista, não foi exatamente isso que as forças militares federais fizeram em Canudos? Igualmente com o §1º “sequestrar ou manter alguém em cárcere privado, ou ameaçar de morte ou lesão pessoas, ainda que indeterminadas”, como bem mencionados o extermínio de prisioneiros por exemplo.

Sobre a Revolução Paulista de 1924, o §4º também se encaixa nos atos do governo na cidade de São Paulo, já que as forças federais causaram destruição de casas privadas, bem como de fábricas onde trabalhadores dependiam para trabalhar. O §3º, apesar de não mencionar armas de fogo entende que qualquer outro meio de causa danos a saúde, ou seja, o uso de artilharia pesada durante esse acontecimento, não só causou danos físicos aos indivíduos, mas também promoveu a morte. Completamos aqui mencionando o §6º que, apesar de mencionar sobre os serviços públicos, precisamos destacar que houve sim grave ameaças e violência a pessoas com base em tudo que o Estado disseminou durante a Revolução. Trabalhadores e a sociedade civil foram afetadas tanto diretamente quanto indiretamente, os serviços públicos não puderam ser utilizados, porque as ruas estavam enfrentando muitos atos violentos, prédios e casas foram destruídos ou depredados.

Sendo assim, não é de se admirar que a História nos revela mais do que sabemos, o fato da Constituição Federal ser nova, apenas em 1988, nos faz, de certa forma, ignorar, esquecer ou omitir os eventos passados, não havia lei para aquilo, não houve condenações aos praticantes dos atos terroristas em Canudos e de São Paulo em 1924.

Conclusão

Esse trabalho não teve o intuito de desenvolver uma teoria sobre ter havido terrorismo no que tange Canudos e a Revolução de 1924, mas sim entender como os atos proferidos a mando do Estado podem ser vistos pela ótica terrorista. Já mencionamos aqui, várias e várias vezes que a História sempre tem algo a nos revelar do que já sabemos, com aqui podemos ver em ambos os casos.

Obviamente, destacamos que o terrorismo como é entendido e estudado atualmente é um conceito, de certa forma recente, mas também, não podemos ignorar que o primeiro ato terrorismo que se tem conhecimento foi durante a Revolução Francesa, isso significa, um século depois de Canudos. Ou seja, por que o mundo só passou a olhar para o terrorismo a partir dos 11 de Setembro e não após a Revolução Francesa?

Não obstante, após um século, o Estado brasileiro impeliu o terrorismo no arraial de Canudos, o que aconteceu lá foi tão surpreendente, que anos depois havia um receio de falar sobre o que aconteceu lá e somente nos dias atuais, estão descobrindo cada vez mais coisas sobre esse triste parte da nossa história.

Mas a história nos mostrou que Canudos não permaneceu sozinha nesse sentido, o Estado repetiu mais uma vez os atos terroristas durante o que ficou conhecido com a Revolução de 1924, apenas alguns anos depois de Canudos, já sob a luz de um novo século. E do mesmo jeito que houve omissão quanto a Canudos, em 1924 a omissão foi ainda pior porque até hoje poucos sequer conhecem sobre a Revolução de 1924 ocorrida em São Paulo.

Até hoje o Estado não reconheceu os atos terroristas proferidos em ambos os casos, mas criminalizou o ato em 1988 e condena as práticas veemente pós os atentatos de 11 de Setembro. E a pergunta que fica é: quando o Estado reconhecerá seus atos? Porque não basta apenas condena o que acontece fora do nosso território e condenar o que acontece no exterior.

Referencial Bibliográfico

ALCÂNTARA, Lúcio. O beato, o devoto e o soldado: lembrando Canudos. Senado Federal, Brasília DF, 1996.

ALCÂNTARA, Priscila Drozdek de. Terrorismo: uma abordagem conceitual. UFRP, Curitiba - PR, 2015.

A Revolta de 1924. Disponível em: <<https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/revolta-de-1924/>>. Acesso em: 28/08/2019.

A Revolução de 1924. Exposição Virtual, Arquivo Público de São Paulo, São Paulo - SP, 2010.

A Revolta de 1924 e o Parlamento Paulista. Informativo da Divisão de Acervo Histórico, ano III n° 13, São Paulo - SP, 2017.

ASSUNÇÃO, Moacir. A Revolução de 1924, A “Revolução Esquecida e suas consequências na história da cidade. Publicado em: <<https://escoladecontas.tcm.sp.gov.br/artigos/855-a-revolucao-de-1924-a-revolucao-esquecida-e-suas-consequencias-na-historia-da-cidade>>. Acesso em: 28/08/2019.

BARONI, Alice. Guerra de Canudos: uma leitura euclidiana. Unicentro, Guarapuava - PR, 2011.

BAUTZER, Sergio. O crime de terrorismo e sua tipificação no artigo 20 da Lei de Segurança Nacional. JusBrasil, disponível em: <<https://sergiobautzer.jusbrasil.com.br/noticias/257110522/o-crime-de-terrorismo-e-sua-tipificacao-no-artigo-20-da-lei-de-seguranca-nacional/>>. 2019.

BEERRA, Juliana. Terrorismo: definição, atentados e grupos terroristas. Publicado em: <<https://www.todamateria.com.br/terrorismo/>>. Acesso em: 15/08/2019.

BIAZI, Chiara Antonia Sofia Mafrica; DEL CARPIO, David Fernando Santiago Villena. O Terrorismo e o uso da força no direito internacional. Cadernos do Programa de Pós-Graduação, vol. 12 n°2, UFRGS, Sabta Catarina - RS, 2017.

BONALUME NETO, Ricardo. Violência da revolta paulista de 1924 ganha bons relatos em novos livros. Publicado em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2015/08/1665916-revolta-paulista-e-revisitada-em-livros-de-moacir-assuncao-e-joao-cabanas/>>. Acesso em: 24/10/2019.

BRAGA, Udineia Braga. Canudos: uma guerra, muitas mulheres. ANPUH, São Paulo - SP, 2011.

BROSSARD, Paulo. A violência estudada, lá e cá. Publicado em: <<https://www.olavodecarvalho.org/selecao-de-artigos-sobre-o-terrorismo/>>. Acesso em: 15/08/2019.

BRUM, Maurício. crimes hediondos contra crianças durante a ditadura militar. Publicado em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/ideias/6-crimes-hediondos-cometidos-contras-criancas-durante-a-ditadura-militar-50sx6odlxx04sngz56ridwdmm/>>. Acesso em: 05/09/2019.

BUENO, Roberto. O terrorismo de Estado durante a ditadura militar: o caso Riocentro. Publicado em: <<https://www.brasil247.com/authors/robertobueno/>>. Acesso em: 28/08/2019.

CANCIAN, Renato. Terrorismo de Estado - Violência de governos totalitários. Publicado em: <<https://www.educacao.uol.com.br/disciplinas/sociologia/terrorismo-de-estado-violencia-de-governos-autoritarios/>>. Acesso em: 24/10/2019.

CASTRO, Maria Cladia Spada de. Entre Cartas: uma contribuição para o estudo da Revolução de 1924 em São Paulo e de suas ligações com a Coluna Miguel Costa Prestes. XXVIII Simpósio Nacional de História, Florianópolis - SC, 2015.

CLÍMACO, Caio. 120 anos do fim da Guerra de Canudos: uma ferida em aberto no Brasil. Publicado em: <<https://www.brasildefato.com.br/2017/11/27/artigo-or-120-anos-do-fim-da-guerra-de-canudos-uma-ferida-em-aberto-no-brasil/>>. Acesso em: 15/08/2019.

COHEN, Ilka Stern. Bombas sobre São Paulo - a revolução de 1924. UNESP, São Paulo - SP, 2007.

COSTA, Clara. Cronologia resumida da Guerra dos Canudos. IBRAM/MinC, 2017.

Crimes da Ditadura Militar. Ministério Público Federal (MPF), Brasília- DF, 2017.

Crimes da ditadura: autoritarismo e impunidade. JusBrasil. Disponível em: <<https://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/121928381/crimes-da-ditaduraautoritarismo-e-impunidade/>>.

CUNHA, Martim Vasques. O Mal Lógico. Publicado em: <<https://www.olavodecarvalho.org/selecao-de-artigos-sobre-o-terrorismo/>>. Acesso em: 15/08/2019.

CURADO, Adriano. Revolução Paulista de 1924: resumo, causas, contexto histórico. Publicado em: <<https://conhecimentocientifico.r7.com/revolucao-paulista-de-1924-resumo-causas-contexto-historico/>>. Acesso em: 28/08/2019.

DAL FORNO, Rodrigo. A Revolta Tenentista de 1924 e a participação da aliança libertadora no Rio Grande do Sul. UFP, Pelotas - Rio Grande do Sul, 2017.

ESF, Alfeu. Violência do Brasil: Uma instituição da classe dominante. Publicado em: <<https://jornalggn.com.br/historia/violencia-do-brasil-uma-instituicao-da-classe-dominante/>>. Acesso em: 24/10/2019.

Exposição revela passado e presente de violência em Campos Elíseos. Disponível em: <<https://fotografia.folha.uol.com.br/galerias/1648147559472105-exposicao-revela-passado-e-presente-de-violencia-em-campos-eliseos/>>. Acesso em: 24/10/2019.

FERNANDES, Anne Carolina Soares Antunes. Publicado em: <<https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/historia-do-brasil/guerra-canudos-uma-reflexao-sobre-os-sujeitos-ocultos-pelos-herois/>>. Acesso em: 15/08/2019.

FIGUEIRA, Ricardo Duarte Ferreira. Tipificação do crime de terrorismo no Brasil. FGV, Rio de Janeiro - RJ, 2014.

GUEDES, Luis Carlos. Atentado nos EUA. Publicado em: <<https://www.olavodecarvalho.org/selecao-de-artigos-sobre-o-terrorismo/>>. Acesso em: 15/08/2019.

GONÇALVES, Beatriz. Saiba o que foi a Guerra de Canudos. Publicado em: <<https://beduka.com/blog/materias/historia/o-que-foi-a-guerra-de-canudos/>>. Acesso em: 21/10/2019.

JUNQUEIRA, Eduardo. Guerra de Canudos. 2013.

MAIA, Matheus Môço da Silva; RIBEIRO NETO, José Tibúrcio; RIBEIRO, Leonardo Sodré Pereira; SAMPAIO, Leonardo Omena; BRANDÃO, Vítor Tadeu Bertoche. Terrorismo Internacional: a evolução da utilização do terror. AMAN, 2019.

MARINGONI, Gilberto. A Revolução de 1924. Publicado em: <<https://jornalggn.com.br/historia/a-revolucao-de-1924/>>. Acesso em: 28/08/2019.

NASCIMENTO, Aline Busch; SCHULTZ, Sabrina; DIAMICO, Manuela de Souza e; DAGOSTIM, Leonardo Denez. Terrorismo de estado. Debat: Revista Digital, nº 3 p.87-102, Florianópolis - SC, 2007.

OLIVEIRA, Thais Reis. 7 crimes que derrubam a tese de que a ditadura só perseguiu terroristas. Publicado em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/7-crimes-que-derrubam-a-tese-de-que-a-ditadura-so-perseguiu-terroristas/>>. Acesso em: 05/09/2019.

PASCUAL, Alejandra Leonor. Terrorismo de Estado - A Argentina de 1976 a 1983 -. UFSC, Florianópolis - SC, 1997.

PEREIRA, Sergio Henrique. O terrorismo no Brasil. Uma visão além da "normalidade". JubBrasil, disponível em: <<https://sergiohenriquepereira.jusbrasil.com.br/artigos/256597371/o-terrorismo-no-brasil-uma-visao-alem-da-normalidade>>. Acesso em 05/09/2019.

PROCÓPIO, Argemiro. Terrorismo e relações internacionais. Revista Brasil e Política Internacional, nº 44 p. 62-81. 2001.

QUINALHA, Renan. Terrorismo de Estado: um conceito necessário. Publicado em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/categoria/colunistas/renan-quinalha/>>. Acesso em: 24/10/2019.

RAMOS, Jefferson Evandro Machado. História do Brasil, São Paulo - SP, 2019.

Revolução de 1924. Disponível em: Exército Brasileiro. Acesso em: 28/08/2019.

ROMANI, Carlo. Antecipando a era Vargas: a Revolução Paulista de 1924 e a efetivação das práticas de controle político e social. *Topoi*, v. 12, n. 23 p. 161-178. 2011.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis. 11 de Setembro: do terror à injustificada arbitrariedade e o terrorismo de Estado. *Revista de Sociologia e Política*, v. 23 p. 9-26, São Paulo - SP, 2015.

SANGUINETTI, Gianfranco. Do terrorismo e do estado. Projeto Periferia, São Paulo - SP, 2003.

SATTAMINI, Vanessa; MONTEIRO, Varão. Canudos: guerras de memória. Mosaico, PPGHIS/PUC-Rio, Rio de Janeiro - RJ, 2016.

SILVA, Daiane. Coluna Prestes - Veja as causas e a história desta revolta. Publicado em: <<https://www.estudopratico.com.br/coluna-prestes-veja-as-causas-e-historia-desta-revolta/>>. Acesso em: 28/08/2019.

SILVA, Leticia Texeira; CARMO, Rafaela Alves do; PORTUGAL, Heloisa. Terrorismo: uma análise conceitual nas relações internacionais contemporâneas. CESD, São Paulo - SP, 2016.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira. O terrorismo de Estado e a ditadura civil-militar no Brasil: direito de resistência não é terrorismo. *Direito à Memória e à Verdade e Justiça de Transição*, PUCRS, Porto Alegre - RS.

SIMIONI, Alexandre Arthur Cavalcanti. O terrorismo contemporâneo: consequências para a Segurança e Defesa do Brasil. UFRJ, Rio de Janeiro - RJ, 2008.

SOUZA, André de Mello e; NASSER, Reginaldo Mattar; MORAES, Rodrigo Fracalossi de. Do 11 de Setembro de 2001 à Guerra ao Terror - reflexões sobre o terrorismo no século XXI. IPEA, Brasília - DF, 2014.

Terrorismo: a ameaça do século XXI. Editora Moderna, Rio de Janeiro - RJ, 2010.

VELASCO, Valquiria. Revolta Paulista de 1924. Publicado em: <<https://www.infoescola.com/historia/revolta-paulista-de-1924/>>. Acesso em: 15/08/2019.

WELLAUSEN, Saly da Siva. Terrorismo e os atentados de 11 de setembro. Tempo Social, São Paulo - SP, 2002.